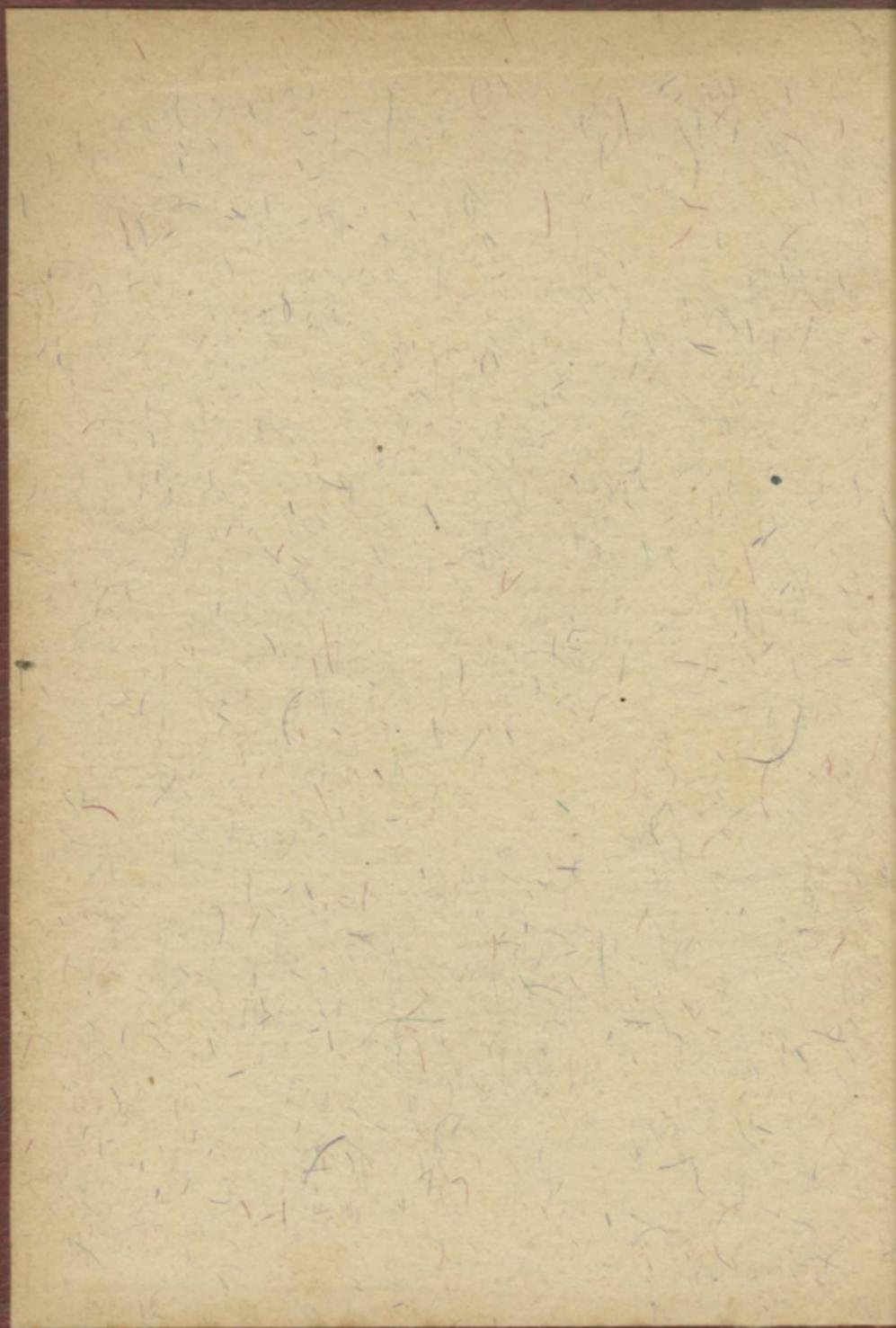


1872.

GABINETE
DA
PRESIDENCIA

REPUBLICA
Biblioteca
260



ALMANAK FAMILIAR

PARA 1892

BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65, Rua da Atalaia, 67

1891

CHRONOLOGIA

Eras, ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo	1892
Pela melhor Chronologia.....	1896
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5896
Do Diluvio Universal.....	4240
Da Correção Gregoriana.....	310

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano.....	6605
» da primeira Olympiada.....	2668
» da fundação de Roma, segundo Varrão.	2645
» da epocha de Nabonnassar.....	2641

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El Rei D. Affonso Henriques	754
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	507
Do descobrimento da India..	395
Do descobrimento do Brazil.....	392
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	311

Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	252
Do grande terremoto de 1755.....	137
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	85
Do regresso da Familia Real para o Reino..	71
Da Independencia do Brazil.....	67
Da outorga da Carta Constitucional.....	70
Do Reinado do Sr. D Carlos.....	3

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	12
Epacta.....	1
Circulo Solar.....	25
Indicção Romana.....	15
Letra Dominical.....	C B
Letra do martyrologio.....	<i>a menor</i>

Festas moveis

Septuagesima.....	14 de Fev.
Cinza.....	2 de Março.
Paschoa da Resurreição.....	17 de Abril.
Ladainhas.....	23, 24 e 25 de Maio.
Ascensão.....	26 de Maio.
Espirito Santo.....	5 de Junho.
Dom. da SS. Trindade.....	12 de Junho.
Corpo de Deus.....	16 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	27 de Nov.

Temporas

As primeiras.....	9, 11 e 12 de Março.
As segundas.....	8, 10 e 11 de Junho.
As terceiras.....	21, 23 e 24 de Set.
As quartas.....	14, 16 e 17 de Dez.

Benções matrimoniaes

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. *inclusive*; desde 2 de Março até 24 de Abril; e desde 27 de Nov. até ao fim do anno.

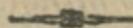
Noticia dos eclipses

Haverá este anno 4 eclipses, 2 do Sol e 2 da Lua; os do Sol são invisiveis em Portugal, o 1.^o total a 26 de Abril ás 7 h. e 10 m. da tarde, o 2.^o parcial a 20 d'Outubro ás 3 h. e 39 m. da tarde.

Os da Lua o 1.^o parcial e visivel em Portugal a 11 de Maio ás 10 h. e 17 m. da tarde: o 2.^o total e parte visivel em Portugal a 4 de Nov. ás 3 h. e 9 m. da tarde.

Estações do anno

<i>Primavera</i>	21 de Março.
<i>Estio</i>	22 de Junho.
<i>Outono</i>	23 de Set.
<i>Inverno</i>	22 de Dez.



ADVERTENCIAS

Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejuns ahí indicados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho - B. Bispo - C. Carmelita - D. de S. Domingos - F. de S. Francisco. - M. Martyr - P. Papa - V. Virgem - Aa. Agostinianos - AB. a Beata - Ab. Abbade - Dr. Doutor - Ff. Franciscanos - Mm. Martyres - O B. o Beato - Vv. Virgens - App. Apostolos - Card. Cardeal - L. nova Lua nova - Q. cresc. Quarto crescente - L. cheia Lua cheia - Q. ming. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa - Nov. Novena - Plen. plenaria - Ind. Indulgencia - Cap. Capella - Igr. Igreja - Erm. Ermida, etc.

**Dispensa da abstinencia de carne
na quaresma**

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar esta graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida, nem mesmo aos domingos.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 2, 18 e 24 de Março; 14, 15 e 16 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados, não comprehendidos na condição anterior; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Fica salva a lei do jejum e, os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa; pôde-se comtudo n'esta fazer uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta concessão é exclusiva para a Quaresma; não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1892



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Sext. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor, e na Real Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno, e plen. na Igr. de S. Brigida, (ao Quelhas), e na do Collegio de Campollide, n'este dia ou em qualquer dos 7 antecedentes ou seguintes; e na Igr. das Comendadeiras da Encarnação para os associados da Archiconfraria do Sagrado Coração de Maria. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno a quem n'essa hora rezar 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz; na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, rei de França, e Ind. plen. na Igr. das Salesias. Com. as 12 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. † Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas.*
- 2 Sab. S. Izidoro B. M.
- 3 Dom. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja,

- Portug. S. Genovefa V. No 1.º Dom. de cada mez, *Ind. plen. em S. Amaro e de tarde desaggravo ao SS. Sacramento na Igr. dos Milagres.*
- 4 Seg. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
- 5 Terç. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.
- 6 Quart. ✠ Dia de Reis. *Ind. na Igr. do Lor. † Offerta na Sé Patriarchal. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.ª quarta feira de cada mez.*
- 7 Quint. S. Theodoro, Monge. *Ind. na Igr. do Desaggravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da porciuncula na Igr. das Relig. do Sacram. em Alcantara na 1.ª Quint. feir. de cada mez; e Hora solemne da Instil. do SS. em todas as Quint. feir. do anno. das 2 h. e 30 m. às 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. dos 2 h. às 3. Acabam as ferias, e permillem-se os casamentos solemnes. Q. cresc. aos 36 m. da manhã, nublado, frio e ventoso em 17 gr. de Aries.*
- 8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Com. a Nov. da Senhora da Div. Providencia.*
- 9 Sab. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 10 Dom. 1.º *depois dos Reis* N. Senhora de Jesus. S. Paulo 1.º Ermita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez.*
- 11 Seg. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Novena de S. Sebastião.*
- 12 Terç. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Quart. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Quint. S. Felix M. *L. cheia às 2 h. e 50 m.*

- da manhã: chuva e frio em 25 gr. de Cancer.
- 15 Sext. S. Amaro Ab. *Com. as visitas à Cap. do S. por todo este mez.*
- 16 Sab. Os Santos Martyres de Marrocos Ft. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desaggr. pelo Desacato de 1630.*
- 17 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Antão Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 18 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Quart. S. Sebastião M. (na sua freg. ~~✠~~ abolido.) *Ind. em S. Vicente de fora e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Quint. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Ignez V.M.
- 22 Sext. (~~✠~~ no Patriarchado e no Algarve.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal. O ming. ás 3 h. e 6 m. da manhã: vento e frio em 30 gr. de Libra.*
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Penafort. D. S. Hldefonso Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Domingos.*
- 24 Dom. 3.º N. Senhora da Paz. S. Thimotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Seg. A Conveção de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ~~✠~~ abolido). *Ind. plen. para os associados da Archiconfraria do SS. Curação de Maria.*
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *De-dicação da Igr. do Colleginho (em 1813).*
- 27 Quart. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.

- Anniversario do obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Quint. S. Cyrillo B. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Mathheus de Agrigento B. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chdgas de Christo na sua Igr.*
- 29 Sext. S. Francisco de Salles B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação. L. nova ás 4 h. e 2 m. da tarde: nublado e humido em 10 grs. de Aquario.*
- 30 Sab. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. No ultimo sabbado de cada mez Communhão geral e outros exercicios de piedade na Igr. das Comendadeiras da Encarnação ás 8 h. da manhã, para os associados da Archiconfraria do Sagrado Coração de Maria, e Ind. plen. para os mesmos associados.*
- 31 Dom. 4.º S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Seg. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F. †
- 2 Terç. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour. e S. Amaro, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres.*

- Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França, e para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria. Com. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de Nossa Senhora da Purificação de Buccellas.*
- 3 Quart. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Quint. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 Sext. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus 22 Comp. Mm. Ff. e S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc., na Igr. de S. Brigida e na do Collegio de Campolide. Q. cresc. ás 9 h. e 2 m. da manhã: nublado e ventoso em 16 gr. de Tauro.*
- 6 Sab. As Chagas de Christo. S. Dorothea. V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Dom. 5.º S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F. *Festa ao S. Coração de Maria na Igr. das Commendadeiras da Encarnação, e Ind. pl. para os associados da Archiconfraria.*
- 8 Seg. S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Terç. S. Apolonia V. M.
- 10 Quart. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quint. S. Lazaro B. Os Septe Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Sext. S. Eulalia V. M. *L. cheia ás 7 h. da tarde: chuva, frio e vento em 25 gr. de Leo.*
- 13 Sab. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos C. de S. Dom.*

- 14 Dom. da *Septuagesima*. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costumava assistir a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Traslad. e no dia seg. á festa. Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 15 Seg. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Terç. S. Porphyrio e S. Selenco Mm. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 Quart. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 47 annos a Serenis. Senhora Inf. D. Antonia, tia d'El-Rei.*
- 18 Quint. S. Theotonio 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Sext. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B Archangela V. C.
- 20 ☾ Sab. S. Eleuterio B. *Anniv. da elevação ao throno pontificio do S. Padre o Papa Leão XIII. Q. ming. ás 11 h. e 38 m. da tarde: chuva e frio em 30 gr. de Scorpio.*
- 21 Dom. da *Sexagesima*. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 22 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F.
- 23 Terç. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, monge.
- 24 Quart. S. Pretextado B. M.
- 25 Quint. († *abolido*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Loreto e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 26 Sext. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F.
- 27 Sab. S. Torcato M. Arceb. de Braga.

- 28 ☉ Dom. da *Quinquagesima*. S. Leandro, Arcebis. de Sevilha. A B. Eustochia V. F. A B. Christiana V. A. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Igr. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França, S. Brigida etc. L. nova às 3 h. e 11 da manhã: frio, vento e chuva em 11 gr. de Piscis.*
- 29 Seg. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.^a de S. Agostinho. *Ind. nos seus Conv. Não ha despacho.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Adrião M. S. Rozendó, Português. A B. Mathia de Nazareis V. F. *Não ha despacho.*

N. B. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario; o signal (••) indica abstinencia rigorosa; e o signal (•) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.

- 2 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Domingos.*) (••) S. Simplicio P. † *Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*
- 3 Quint. S. Hemeterio M. S. Marinho, Soldado M. S. Cunegundes, imperatriz † *Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.*
- 4 Sext. (•) S. Casimiro, S. Lucio P. M. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*

- 5 ☽ Sab. (*) S. Theóphilo B. S. João José F. †
*Q. cresc. ás 6 h. e 38 m. da tarde: nublado e
 chuvoso em 14 gr. de Geminis*
- 6 Dom. 1.º da Quaresma. S. Ollegario B. S. Co-
 leta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv.
 de S. Franc. e na Igr. do Lor. Comm. geral;
 Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc.
 em S. Antão do Tojal, Villa Viçosa e Cascaes.*
- 7 Seg. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As
 Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv.
 de S. Dom. Benç. para os Terc. de S. Franc.
 e de Jesus.*
- 8 Terç. S. João de Deus.
- 9 Quart. *Temporas.* (*) S. Francisca Romana,
 Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind.
 nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Quint. S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro
 de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Sext. *Temporas* (*) S. Candido M. † *Proc. dos
 Passos da Graça*
- 12 Sab. *Temporas.* (*) S. Gregorio P. e Dr. da
 Igr. † *(Ordens.) Anniversario da canonisação
 de S. Ignacio e de S. Francisco Xavier. Ind.
 plen. nas Igrs. de S. Brigida e Campolide.*
- 13 ☽ Dom. 2.º da Quaresma. A B. Sancha V. Inf.
 de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. e C.
 O B. Rogerio F. † *Proc. dos Terc. de S. Franc.
 em Sacavem. L. cheia aos 19 m. depois do
 meio dia: fresco e mudavel em 23 gr. de Virgo.*
- 14 Seg. Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde,
 Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Terç. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Solda-
 do M. †
- 16 Quart. S. Cyriaco M. †
- 17 Quint. S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertru-
 des V. †

- 18 Sext. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Sab. (✕ *abolido*.) (*) S. José, Esposo de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo, S. Agost. e Madre de Deus. Faz 35 annos a Seren. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Dom. 3.^o da Quaresma. S. Martinho Dumien- se, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Al- verca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 21 ☾ Seg. S. Bento Ab. † *Entra o Sol em Aries. Faz 5 annos o Seren. Sr. D. Luiz Filipe, Principe Real. Gr. Gala. Cortejo. Não ha des- pachos. Q. ming. ás 4 h. e 40 m. da tarde: frio e chuva em 30 gr. de Sagittario.*

Primavera

- 22 Terç. S. Emygdio B. M. S. Ambrosio de Sena D. S. Benevenuto B. F.
- 23 Quart. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Quint. (**) Festa da Instituição do SS. Sacra- mento (na sua Freg. ✕ *abo. ido*) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacra- mento, ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Sext. (*) ✕ Annunc. de N. Senhora. † *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junquei- ra. Ind. plen para os associados da Archicon- fraria do S. Coração de Maria. Offerta na Sé Patriarcal de Lisboa. Proc. dos Passos em Be- lem e no Desterro.*

- 26 Sab. (*) S. Ludgero. B. S. Theodoro B. M. S. Braulio B. †
- 27 Dom. 4.º da Quaresma. S. Roberto B. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc de S. Franc. em Mafra e Proc. de tarde. Proc. dos Passos em Cintra, e Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 28 ☉ Seg. S. Alexandre M. † *L. nova aos 40 m. depois do meio dia: vento e chuva em 8 gr. de Aries.*
- 29 Terc. S. Victorino e seus Comp. Mm. †
- 30 Quart. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. †
- 31 Quint. S. Benjamim, Diacono M. S. Balbina V. †



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Sext. (*) S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Sab. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *Com. o Selenario das Dores na Graça, S. Antonio, Boa Morte, (com Ind), Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)*
- 3 Dom. da Paixão. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal. Faz 61 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 ☽ Seg. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zo-

- 2 simo † *Q. cresc. ás 5 h. e 45 m. da manhã: nublado e humido em 13 gr. de Cancer.*
- 5 Terc. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 Quart. S. Marcellino M. A B. Catharina de Palancia A. †
- 7 Quint. S. Epifanio B. M.
- 8 Sext. (*) As Septe Dores de N. Senhora. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erm. das Dores, á Boa Morte, e Boa Nova.*
- 9 Sab. (*) Trasladação de S. Monica. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 10 Dom. de Ramos. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada*
- 11 Seg. S. Leão I. Papa. O B. André de Monte Real A. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 12 ☉ Terc. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F. † *L. cheia ás 5 h. e 50 m. da manhã: tempo mudavel em 14 gr. de Libra.*
- 13 Quart. de Trevas. S. Hermenegildo M. A B. Margarida V. D. †
- 14 Quint. (**) de Endoenças (☒ desde o meio dia até ao meio dia seg.) Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonç. Telmo D. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 15 Sext. de Paixão. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça e Dores em Belem, etc.*
- 16 Sab. (**) de Alleluia. S. Engracia V. M., Por-

- tugueza (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Fructuoso, Arc. de Braga. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 17 Dom de Paschoa. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug. † *Ind. na Igr. do Lor., Cap. de S. Amaro, e nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 18 Seg. (✠ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Athandria. e Proc. de tarde.*
- 19 Terç. († *abolido*.) 2.^a Oitava. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 20 ☽ Quart S. Ignez de Montepoliciano V. D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Entra o Sol em Tauro. Q ming ás 5 h. e 24 m. da manhã: nublado e ventoso em 30 gr. de Capricornio.*
- 21 Quint. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. † *Proc. de manhã da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Sext. Os Ss. Sotero, e Caio Mm S. Senhoriinha V. Portug. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 23 Sab. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Ind. na Igr. do Lor.*
- 24 Dom. de Paschoela. Fugida de N. Senhora. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. † *Ind. na Igr. do Lor.*

- 25 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ~~X~~abolido). S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. das Ladainhas de manhã. Offerta na Sé Patriarchal. Com. as Benç. matrimoniaes. Acabam as ferias.*
- 26 ☉ Terc. S. Pedro de Itates M. 1.º B. de Braga. S. Cleto e Marcellino Mm. *L. nova ás 9 h. e 10 m. da tarde: frio e chuva em 7 gr. de Tauro.*
- 27 Quart. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. †
- 28 Quint. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. S. Paulo da Cruz.
- 29 Sext. S. Pedro M. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Sab. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Dom. do Bom Pastor. A Maternidade de Nossa Senhora. S. Filippe e S. Thiago App. *Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres por 33 lrs. da Irm. do SS. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França e na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, S.*

- Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, S. Mamede, etc.*
- 2 Seg. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 ☽ Terç. († *abolido.*) Invenção da Santa Cruz *Ind. na Igr. do Lor. Erm. da Gloria no Carda da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem. Q. cresc. ás 5 h. e 35 m. da tarde: sol intenso em 15 gr. de Leo.*
- 4 Quart. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Quint. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo.*
- 6 Sext. S. João *ante portam Latinam.* S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Sab. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Dom. 3.º O Patrocínio de S. José. Aparição de S. Miguel Archânjo. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. do Coração de Jesus.*
- 9 Seg. S. Gregorio Nazianzeno B. *Trasladação de S. Nicolau B.*
- 10 Terç. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 ☽ Quart. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas. L. cheia ás 10 horas e 23 m. da tarde: vento e trovões em 22 gr. de Scorpio.*
- 12 Quint. S. Joanna Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Vesperas e Matinas solemnes na Igr. dos Martyres.*
- 13 Sext. N. Senhora dos Martyres. (na sua Freg.

- ✠ *abolido.*) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa da Senhora dos Martyres na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 14 Sab. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacram., ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desaggravó pelo desacato de Palmella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.*
- 15 Dom. 4.º S. Isidro, Lavrador, S. Indaleto, e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio, F. *Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 16 Seg. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo. B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17 Terç. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery e a da Ascensão na sua Ermida, na Calçada do Combro.*
- 18 Quart. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantahcio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 ☾ Quint. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. *Q. ming. ás 2 h. e 16 m. da tarde: nublado e ventoso em 30 ars. de Aquario.*
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riette V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 21 Sab. S. Mancos M. 1.º Bispo de Evora. *Entra o sol em Geminus.*
- 22 Dom. 5.º S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quitéria V. M. com 8 irmãs Portug. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viuva F.

- Trasladação de S. João da Matha. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 23 Seg. Rogações. (*Nestes tres dias não se come carne, e em todos elles ha Proc. de Ladainhas.*) S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M.
- 24 Terç. Rogações. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Trasl. de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv.*
- 25 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Gregorio VII. P. S. Maria Magalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasl. de S. Francisco de Assis. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Pedro de Souza, 9.^a freg. do giro; recebe S. Antão do Tojal; prepara-se N. Senhora da Purificação de Oeiras.*
- 26 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. † *Ind. nas Igrs do Lor. e S. Amaro. Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Bom Successo, etc. L. nova ás 5 h. e 13 m. da manhã: nubiado, ventoso e humido em 7 gr. de Geminis.*
- 27 Sext. S. João P. M. O Veneravel Beda. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 28 Sab. S. Germano B.
- 29 Dom. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M. *Festa a S. Filippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que nas devidas condições espirituaes visita-*

rem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.

- 30 Seg. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Desembarca em Belem o Cirio do Cabo.*
- 31 Terç. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D.



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Quart. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepia F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Quint S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. *Q. cresc. às 9 h. e 15 m. da manhã: nublado e chuvoso em 10 gr. de Virgo.*
- 3 Sext. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F.
- 4 Sab. (*Jejum*) S. Francisco Caracciolo. *Traslad. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. † Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 5 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. † Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terç. feir. de tarde.*
- 6 Seg. (✕ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Norberto C. S. Paulina V. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç.*

para os Terc. de S. Franc. da Cidade Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.

- 7 Terç. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Roberto Ab. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 8 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Quint. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. †
- 10 ☉ Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Margarida, Rainha de Escocia. † *L. cheia aos 56 m. depois do meio dia: nublado, humido e calmoso em 20 gr. de Sagittario.*
- 11 Sab (*Temporas, jejum.*) S. Barnabé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens)*
- 12 Dom. da SS. Trindade. S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de Santo Antonio ás vespas da sua festa e no dia seg á Missa.*
- 13 Seg. (✠ *no Patriarchado.*) S. Antonio de Lisboa, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra.*
- 14 Terç. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quart. S. Vito M. *Festa e Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres Com. as Nov. do Coração de Jesus e de S. João.*
- 16 Quint. ✠ *Festa do Corpo de Deus. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Igr. de S. Brigida e de Campolide. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*

- 17 ☉ Sext. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portuguesa. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens. Q. ming. ás 8 h. e 24 m. da tarde: calmoso e humido em 27 gr. de Piscis.*
- 18 Sab. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.
- 19 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*
- 20 Seg. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Terç. S. Luiz Gonzaga.
- 22 Quart. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A. *Entra o Sol em Cancer.*

Estio

- 23 Quint. (Jejum.) S. João Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 24 ☉ Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus. Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e em S. Amaro, plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide, e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e na B. Basilica do S. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram Mestre das Ord. Militares e devem assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Corte. Off. na mesma R. Basilica. Simpl. Gala. L. nova á 1 h. e 30 m. da tarde: nublado e humido em 3 gr. de Cancer.*

- 25 Sab. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Dom. 3.^o A Pureza de N. Senhora. N. Senhora Mãe dos Homens. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M. *Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 27 Seg. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F.
- 28 Terç. (*Sejum.*) S. Leão II. P.
- 29 Quart. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igr. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico.*
- 30 Quart. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Theodorico Ab.
- 2 Sab. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias. Q. cresc. á 1 h. e 37 m. da manhã: nublado e humido em 10 grs. de Libra.*
- 3 Dom. 4.^o Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Jacintho M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra no dia de hoje costuma ir o prestilo com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás Vesperas da Rainha Santa Isabel. No dia seguinte costuma assistir o corpo cathedratico á solemnidade.*

- 4 Seg. S. Isabel, Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Terç. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancros e tumores.
- 6 Quart. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Quint. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. S. do Carmo na Cap. dos Terc., nos Reco-lhimentos do Carmo ao Passadiço, e nos Oli-vaes, etc.*
- 8 Sext. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brun-duzio F.
- 9 Sab. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 ☺ Dom. 5^o 3. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Pronome de Sua Magestade a Rainha. Simpl. Gala. L. cheia á 1 h. e 7 m. da manhã: bom tempo em 18 gr. de Capricornio.*
- 11 Seg. S. Sabino. *Traslad. de S. Bento.*
- 12 Terç. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Fe-lix Mm.
- 13 Quart. S. Anacleto P. M. *Faz 31 annos a Se-renis. Senh. D. Maria Anna, 5.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Off., Missa e Oração fu-nebre na Real Cap. da Universidade de Coim-bra pelo anniv. do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico (deveria ser a 11 de Jun. se não fosse impedido).*
- 14 Quint. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 Sext. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, e 39 Comp. Mm.

- 16 Sab. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo, S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, com Benç. no 1.º Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind plen. e Benç. para os Irs., nas Cap. do Carmo á Junqueira, ao Passadiço e nos Olivaes.*
- 17 ☾ Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo. Q. ming. á 1 h. e 11 m. da manhã: calmaria em 24 gr. de Aries.*
- 18 Seg S. Marinha V. M. S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Mínimo.
- 19 Terc. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla. F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia d'este oitavario, que cada um eleger.*
- 20 Quart. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Quint. S. Praxedes V.
- 22 Sext. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*) *Ind. plen. para os associados da Archiconfr. do S. Coração de Maria. Com. a Nov. de S. Anna.*
- 23 ☉ Sab. * S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Com. os dezoito Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares. L. nova ás 10 h. e 54 m. da tarde: calmaria em 1 gr. de Leo.*
- 24 Dom. 7.º S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dezoito Dom. da*

- Penha de França com Ind. Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Ru-na pelo 65.º anniv. da abertura.*
- 25 Seg (X ~~abolido.~~) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M.
- 26 Terç. Ss. Symphronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov de S. Dom.*
- 27 Quart. S. Pantaleão, M. A B. Cunegundes V. F.
- 28 Quint. S. Innocencio P.
- 29 Sext S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov de S. Caetano.*
- 30 Sab. S. Rufin M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Igr. dos Martyres.*
- 31 D Dom 8.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Ignacio de Loyola. *Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé Patriarchal e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Ind. plen. na Igr. de S. Brigid e na do Collegio de Campolide. Festa de N. Senhora do Livramento na sua Igr. em Alcantara. Faz 27 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. Q. cresc. às 7 h. e 11 m. da tarde: tempo brusco em 8 gr. de Scorpio.*



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Pedro ad Vincula. Os Martyres de Chellas.

- 2 Terc. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joana de Ava, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porcuñcula nos Conv. das Ord. de S. Franc., na Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda, e Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Quart. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quint. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. e Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Sext. N. Senhora das Neves. (na Freg. do Soccorro ~~X~~ *abolido.*) *Faz 40 annos a Serenis. Sr.^a D. Maria das Neves, 1.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Sab. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ~~X~~ *abolido.*) Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Castello em Coruche, e Senhora da Saude na Erm. de Bemfica.*
- 7 Dom. 9^o S. Caetano. S. Alberto G. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 ☺ Seg. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D. *L. cheia ás 11 h. e 21 m. da manhã: calmoso e humido em 8 gr. de Aquario.*
- 9 Terc. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Quart. (~~†~~ *abolido.*) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour.*

- 11 Quint. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm.
- 12 Sext. S. Clara V.] F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Sab (*Jejum.*) Os Ss. Hypolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Dom. 10.º S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de Santo Antonio n'este ou em qualquer dos 2 dias seguintes e na Cap. dos Ex.ºs Condes d'Azambuja, em Palhavã desde as 1.ªs Vesp d'este dia até ao Sol posto do dia seg.*
- 15 Seg. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milag., e Erm. da Gloria no Card. da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação; e para os associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria. Comm. geral em Jesus, e Benc. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica. Q. ming. às 6 h. da manhã: nublado, calmoso e humido em 23 gr. de Tauro.*
- 16 Terç. S. Roque F S. Jacintho M. *Ind. na Igr. de S. Roque e Conv. de S. Dom.*
- 17 Quart. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ abolido.) A B. Emilia V. D.
- 18 Quint. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officia e Missa na Cap. do Hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*
- 19 Sext. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

Com. a Nov. de Santo Agost. e a do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.

- 20 Sab. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Dom. 1.º S. Jóaquim, Pae de N. Senhora. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, irmã de S. Bernardo. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal. Ind. e festa na Igr. das Salecias.*
- 22 ☉ Seg. S. Timotheo M. L. nova ás 10 h. e 22 m. da manhã: tempo brusco em 30 gr. de Leo.
- 23 Terç. + S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Quart. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 37 annos a Serenis. Senh. D. Maria Theresa, 2.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Quint. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oilavario.*
- 26 Sext. S. Zefyrino P. M.
- 27 Sab. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na Seg. feira*
- 28 Dom. 12.º O Sagrado Coração de Maria. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç para os Terc. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commendadeiras da Encarnação e na Igr. da Graça pela Confraria da Correia. Festa em Bellas ao Senhor da Serra.*
- 29 Seg. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 ☽ Terç. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Ne-*

cessidades e da Luz. Q. cresc. aos 52 m. depois do meio dia: tempo mudavel em 7 gr. de Saggiario.

- 31 Quart. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quint. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Sext. S. Estevão, Rei de Hung. S. Brocardo C.
- 3 Sab. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. *Embarca o Cirio da Alalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na Seg. feira.*
- 4 Dom. 13.º S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Seg. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Trasladação dos Martyres de Lisboa.*
- 6 ☉ Terç. S. Libania V. A. Os Ss. da Ordem dos Conegos Regrantes. *L. cheia ás 8 h. e 31 m. da tarde: tempo fresco e humido em 14 gr. de Piscis.*
- 7 Quart. * S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Quint. (✕ *abolido*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor. S. Lour. e Belem; e nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira; e para os associados da*

- Archiconfr. do S. Coração de Maria. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Nome de S. Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Simpl. Gala.*
- 9 Sext. S. Sergio P. A S. Serafina, Viuva F. S. Pedro Claver, Jesuita. *Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e de Campolide. Assiste a Camaro Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ae Officio, que se faz pela alma de D. Sancha, a no dia seguinte á Missa.*
- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na Seg. feira.*
- 11 Dom. 14.º O SS. Nome de Maria. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Protho e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F. *Ind. nos Conv. do Carmo e Trind., e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça.*
- 12 Seg. S. Auta V. M.
- 13 ☩ Terc. S. Philippe M. *Q. ming. aos 13 m. depois do meio dia: tempo fresco em 8 grs. de Geminis.*
- 14 Quart. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Quint. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 16 Sext. Traslado de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.

- 17 Sab. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Dom. 15.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria e Ind. plen. para os Associados da Archiconfraria do S. Coração de Maria.*
- 19 Seg. S. Januario B. M. S. Constança M. *Faz 39 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Terç. • S. Eustachio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. a S. Miguel.*
- 21 ☉ Quart. († *abolido.*) (*Temp. jejum.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † *Ind. na Igr. do Lor. L. nova aos 40 m. depois da meia noite: fresco, ventoso e humido em 27 gr. de Virgo.*
- 22 Quint. S. Mauricio e seus Comp. Mm.
- 23 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Entra o Sol em Libra.*

Outono

- 24 Sab. (*Tempor. jejum.*) N. Senhora das Mercês (na sua Freg. († *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. † (*Ordens*). *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Dom. 16.º S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Francisco.*

- 26 Seg. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Terç. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elezeario F. S. João Marcos B. M. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França.*
- 28 Quart. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicacão da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 29 annos Sua Mag. El-rei o Sr. D. Carlos, e 27 Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala, e Cortejo. Não ha despacho.*
- 29  Quint. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Con. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. cresc. às 5 h. e 43 m. da manhã: tempo variavel em 30 gr. de Capricornio.*
- 30 Sext. S. Jeronymo Dr. da Igr. *Festa em Belem Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes (na Freg. de Santos  *abolido.*) S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basílica de Mafra, em qualquer dos primeiros 15 dias d'este mez.*
- 2 Dom. 17.º O SS. Rosario de N. Senhora. Os Anjos da Guarda. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e*

- Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo e em Maфра.*
- 3 Seg. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslada de S. Clara.
- 4 Terç. S. Francisco de Assis. *Ind. e Benç. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Quart. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 ☉ Quint. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thezã. L. cheia às 5 h. e 35 m. da manhã: bom tempo em 14 gr. de Aries.*
- 7 Sext. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Sab. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 9 Dom. 18.º N. Senhora do Remedio. S. Diony-zio, B. de Paris. S. Andronico e Athanasia Mm. *Cirio das Palmelôas a N. Senhora da Penha de França, festejam no dia seguinte. Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Seg. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida e na de Campolide. Offerla na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Terç. S. Firmino B. Traslada. 1.ª de S. Agost. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 ☿ Quart. S. Cypriano B. M. S. Serafino F. Q. *ming. às 9 h. da tarde: fresco e humido em 20 gr. de Cancer.*
- 13 Quint. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Sext. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.

- 15 Sab. S. Theresa de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Dom. 19.º S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 45 annos Sua Mag. a Rainha viuva D. Maria Pia. Gr. Gala e Corlejo. Não ha despacho.*
- 17 Seg. S. Hedwiges, Viuva, Duq. de Polonia.
- 18 Terç. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Quart. S. Pedro de Alcantara F. *Ind nos Conv. de S. Franc. Anniversario do obito de El-rei D. Luiz em 1889.*
- 20 Quint. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portugueza (*no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar X abolido.*) *L. nova ás 5 h. e 48 m. da tarde: tempo variavel em 27 gr. de Libra.*
- 21 Sext. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.
- 22 Sab. Dedicção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A.
- 23 Dom. 20.º S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Entra o Sol em Scorpio.*
- 24 Seg. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Terç. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Quart. S. Evaristo P. M. S. Lacioano e seus comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Quint. (*) Os Martyres de Evora. S. Elesbão, imperador da Ethiopia.
- 28 Sext. († abolido.) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor. Q. cresc. ás 8 h. e 50 m. da tarde: calmoso e humido em 5 gr. de Aquario.*

- 29 Sab. Traslado de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bem-vindá V. D.
- 30 Dom. 21.º S. Serapião B. C. S. Aphonso Rodrigues, Jesuita. *Ind. plen. nas Igrs. de S. Brigida e Câmpolide.*
- 31 Seg. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F.



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Terç. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria*
- 2 Quart. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 Quint. S. Malaquias, B. Primaz da Irlanda.
- 4 ☉ Sext. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Nome de Sua Mag. El-rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala. L. cheia ás 3 h. e 13 m. da tarde: tempo fresco e ventoso em 12 gr. de Tauro.*
- 5 Sab. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Dom. 22.º S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Seg. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Terç. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Quart. Dedicção da Basilica do Salvador. S.

Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*

- 10 Quint. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom *Faz 34 annos a Serenis. Sr.ª D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 ☾ Sex. S. Martinho B. (na sua Freg. ~~de~~ *Aboli-* do.) *Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. Q. ming. ás 9 h. e 25 m. da manhã: fresco e humido em 19 gr. de Leo.*
- 12 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra Aveiro e no Priorado do Crato*) S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. no Conv. de S. Franc.*
- 13 Dom. 23.º O Patrocínio de N. Senhora. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento e SS. Trindade. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. de S. Agost. e da Trind. e Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Ind plen. nas Igrs. de S. Brigida e Campolide. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.*
- 14 Seg. Traslad. de S. Paulo, 1.º Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trind. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Terç. Dedicção da Real Basílica do SS. Co-
ração de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Al-
berto Magno D. *Faz 3 annos o Serenis. Senh. Infante D. Manuel, Duque de Beja, 2.º filho d'El-rei. Simp. Gala.*
- 16 Quart. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.

- 18 Sext. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. em Roma, S. Romão M.
- 19 ☉ Sab. S. Isabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova aos 43 m depois do meio dia: frio, ventoso e alguma agua em 28 gr. de Scorpio.*
- 20 ☽ Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. Os Ss. da Ord. de S. Francisco de Paula. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 21 Seg. Apresentaçao de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Terç. S. Cecilia V. M. *Entra o Sol em Sagittar.*
- 23 Quart. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Quint. S. João da Cruz C. S. Estanislau Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 25 Sext. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Sab. S. Pedro Alexandrino B. M. A. B. Delina V. F. S. Leonardo do Porto Mauricio F.
- 27 ☾ Dom. 1.º do Advento. S. Margarida de Sa-boia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. † *Com. a Nov. de S. Nicolau. Q. cresc. às 7 h. e 37 m. da manhã: frio e chuva em 5 gr. de Pis-cis.*
- 28 Seg. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os def. da Ord. de S. Paulo, 1. Erem. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 30 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Terç. * S. Saturnino N. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Con-ceição.*

- 30 Quart. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Eloy B. *Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamaçãc de El-Rei D. João IV. em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Sext. (*Jejum.*) S. Bibiana V. M. Os Def. das 3 Ord. de S. Francisco.
- 3 Sab. (*Jejum.*) S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho Ind. plen. na Igr. de S. Brigida e em Campolide.*
- 4 ☉ Dom. 2.º do Advento. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. † *L. cheia á 1 h. e 41 m. da manhã: frio, chuva e vento em 12 grs. de Geminis.*
- 5 Seg. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Terç. S. Nicolau B. (*na sua Freg. ✕ abolido*)
- 7 Quart. (*Em Braga e Elvas jejum*) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Quint. ✕ *Fes'a da Immaculada Conceição de N. Sennora, Padroeira do Reino e Conquistas. Jubileu na Igr. da Garça. † Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e nos Conv. do Carmo, S. Franc. S. Agost. e Trind. e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira e na Igr. do Collegio de Campolide. Ind. na Igr. da Conceição Nova,*

n'este ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Igr. dos Milagres, e na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Côrte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala.

- 9 Sext. (*Jejum **) S. Leocadia V. M.
- 10 Sab. (*Jejum +*) Traslada. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 ☾ Dom. 3.º do Advento. S. Damaso P. Portuguez S. Franco C. † *Benç. em Jesus para os Terc. Q. ming. á 1 h. e 53 m. da manhã: chuva e frio em 19 gr. de Virgo.*
- 12 Seg. S. Justino M.
- 13 Terç. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Agnello Ab. †
- 15 Quint. S. Eusebio B. M. *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Sext. (*Temporas Jejum.*) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. † *Ind. no Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal.*
- 17 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † (*Ordens.*)
- 18 Dom. 4.º do Advento. N. Senhora do Ó S. Espiridião C. † *Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.*
- 19 ☉ Seg. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. *L. nova ás 7 h. e 37 m. da manhã: tempo variavel em 28 gr. de Sagittario.*
- 20 Terç. * S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Quart. († *abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*

- 22 Quint. S. Honorato M. *Entra o Sol em Capricornio.*

Inverno

- 23 Sext. (*Jejum **) S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 Sab. (*Jejum.*) S Gregorio M. *Fer. até aos Reis.*
- 25 Dom. Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botânico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 ☾ Seg. (~~✕~~ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Q. cresc. ás 8 h. e 46 m. da tarde: bom tempo em 4 gr de Aries.*
- 27 Terç. (~~†~~ *abolido.*) 2.^a Oitava S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Quart. (~~†~~ *abolido*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Anniversario da Aclamação de El-rei o Sr. D. Carlos em 1889.*
- 29 Quint S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Sext. S. Sabino B. M. *Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 31 Sab. (~~†~~ *abolido.*) S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes e Colleg. Simpl. Gala.*

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1893

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Dom. <i>Circ.</i>	Quart.	Quart.
2	Seg.	Quint. ✕ <i>Purif</i>	Quint.
3	Terç.	Sext.	Sext.
4	Quart.	Sab	Sab.
5	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
6	Sext. ✕ <i>Reis</i>	Seg.	Seg.
7	Sab.	Terç.	Terç.
8	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
9	Seg.	Quint.	Quint.
10	Terç.	Sext.	Sext.
11	Quart.	Sab.	Sab.
12	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º
13	Sext.	Seg.	Seg.
14	Sab.	Terç.	Terç.
15	Dom. 2.º	Quart. <i>Cinza.</i>	Quart.
16	Seg.	Quint.	Quint.
17	Terç.	Sext.	Sext.
18	Quart.	Sab.	Sab.
19	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
20	Sext.	Seg.	Seg.
21	Sab.	Terç.	Terç.
22	Dom. 3.º <i>S. V.</i>	Quart.	Quart.
23	Seg.	Quint.	Quint.
24	Terç.	Sext.	Sext. ✕ <i>Ann.</i>
25	Quart.	Sab.	Sab.
26	Quint.	Dom. 2.º	Dom. <i>Ramos.</i>
27	Sext.	Seg.	Seg.
28	Sab.	Terç.	Terç.
29	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart. <i>Trevas.</i>
30	Seg.	Quint. <i>Induen.</i>
31	Terç.	Sext. <i>Paixão.</i>

Dias do mês	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sab.	Seg.	Quint. ✠ C. D.
2	Dom. <i>Pasch.</i>	Terç.	Sext.
3	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quart.	Sab.
4	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Quint.	Dom. 2. ^o
5	Quart.	Sext.	Seg.
6	Quint.	Sab.	Terç
7	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
8	Sab.	Seg.	Quint.
9	Dom. <i>in Alb.</i>	Terç.	Sext. ✠ C. J.
10	Seg.	Quart.	Sab.
11	Terç.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
12	Quart.	Sext.	Seg.
13	Quint.	Sab.	Terç. <i>S. Ant.</i>
14	Sext.	Dom.	Quart.
15	Sab.	Seg.	Quint.
16	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
17	Seg.	Quart.	Sab.
18	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
19	Quart.	Sext.	Seg.
20	Quint.	Sab.	Terç.
21	Sext.	Dom. <i>Esp. Sl.</i>	Quart.
22	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quint.
23	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Sext.
24	Seg.	Quart.	Sab. ✠ <i>S. João</i>
25	Terç.	Quint.	Dom. 5. ^o
26	Quart.	Sext.	Seg.
27	Quint.	Sab.	Terç.
28	Sext.	Dom. <i>Trind.</i>	Quart.
29	Sab.	Seg.	Quint. ✠ <i>S. P.^o</i>
30	Dom. 4. ^o	Terç.	Sext.
31	Quart.

BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias.—1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doulor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *côr branca*, *côr vermelha*, *côr rôxa*, *côr verde* e *côr prela*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se pôde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se pôde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom*, *ferias* da *Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz *commemoração* quando a sua *Mis.* não tem lugar: a *commemoração* consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar do ult. *Ev.* de *S. João* se diz o do *Dom.*, *feria*, *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias* do *Advento*, que não tem *Mis.* propria, porque então o ult. *Ev.* é o de *S. João*.

4.^a Das festas que tem *Oitavario*, se faz *commemoração* em todos os dias, durante a *oit.*, quando se reza de outra festa; se porém se reza da *Oit.*, a *Mis.* é a mesma do dia da festa: durante a *Oit.* sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de *propriedade*: bem como se diz o *Pref.* da festa. se ella o teve proprio, e se a *Mis.* do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o *Pref.* em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o *Pref.* proprio, diz-se o *commum.*

Janeiro

- [1 Sext. Circumcisão do Senhor, dup. 2 c. c. *br.*
Cr. *Pref.* do Natal.
- 2 Sab. Oit. de S. Estevão, dup. c. *verm.* *Cr.* *Pref.* do Natal.
- 3 Dom Oit. de S. João Ap. e Evang, dup. c. *br.*
Cr. e *Pref.* dos App.
- 4 Seg. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. c. *verm.* (sem *Cr.*) *Pref.* do Natal.
- 5 Terç. Vig. de Reis sem c. *br.* *Gl.* (sem *Cr.*)
Pref. do Natal.
- 6 Quart. Dia de Reis dup. 1. c. com Oit. c. *br.* *Cr.*
e *Pref.* proprio (N.)
- 7 Até 13 Mis. da Oit. como hontem, mas no dia
10 a Mis. é do Dom. dentro da Oit. c. *br.*
- 14 Quint. S. Hilario B. C. Dr. dup. c. *br.* *Cr.* *Pref.*
commum (e d'aqui por diante).
- 15 Sext. S. Amaro Ab. C. dup. mai. c. *br.*
- 16 Sab. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. c. *verm.*
(*fôra do Patriarc.* dup. 1. c. e *Cr.*)
- 17 Dom. 2.^o depois dos Reis. O SS. Nome de JESUS,
dup. 2. c. c. *br.* *Cr.* e *Pref.* do Natal.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma. dup. mai.
c. *br.* *Cr.* e *Pref.* dos App.
- 19 Terç. S. Canuto M. sem c. *verm.* †
- 20 Quart. S. Sebastião M. dup. 2. c. c. *verm.* *Cr.*
- 21 Quint. Vig. de S. Vicente. S. Ignez V. M. dup.
c. *verm.* *Comm.* e ult. *Ev.* da Vig.

- 22 Sext. S. Vicente M. dup. 1. c. Oit. *c. verm. Cr.*
 23 Sab. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 24 Dom 3.^o S. Timotheo B. M. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trind.
 25 Seg. Conversão de S. Paulo dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
 26 Terç. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
 27 Quart. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 28 Quint. S. Gonçalo de Amar. C. dup. *c. br. Cr.*
 29 Sext. Oit. de S. Vicente dup. *c. verm. Cr.*
 30 Sab. S. Martinha V. M. sem *c. verm.* †
 31 Dom. 4.^o S. Pedro Nolasco G. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.

Fevereiro

- 1 Seg. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
 2 Terç. Purificação de N. Senhora dup. 2 *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
 3 Quart. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
 4 Quint. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
 5 Sext. S. Agueda V. M. *c. verm.*
 6 Sab. As Chagas de Christo, dup. 2 *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
 7 Dom. 5.^o S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
 8 Seg. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
 9 Terç. S. Cyrilo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br. Mis. dos Doutores Cr.*
 10 Quart. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
 11 Quint. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
 12 Sext. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
 13 Sab. S. Paulo 1.^o Erem. C. dup. (15 Jan.) *c. br.*

- 14 Dom. da *Septuagesima* sem *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e *Pref.* da Trind.
- 15 Seg. *Trasladação* de S. Antonio dup. mai. *c. br.*
- 16 Terç. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* (20 Jan) †
- 17 Quart. S. Anastacio M. sem. (de 13 d'este ou 22
 de Jan.) *c. verm.* †
- 18 Quint. S. Theotonis C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Sext. S. Raymundo de Penhafort C. sem. *c. br.*
 (23 Jan.) †
- 20 Sab. S. Franc. de Sales B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 (29 Jan.)
- 21 Dom. da *Sexagesima.* sem. *c. rox. Cr.* (sem
Gl.) *Pref.* da Trind.
- 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia dup.
 mai. *c. br. Cr.* *Pref.* dos App.
- 23 Terç. S. Margarida de Cortona dup. *c. br.*
- 24 Quart. de S. José C sem. *c. br. Gl.* sem *Cr.*
 or. 2 a pedir suffragios 3 á escolha. †
- 25 Quint. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm. C.*
 e *Pref.* dos App.
- 26 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm. Gl.*
 sem *Cr.* *Pref.* da Cruz. †
- 27 Sab. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Dom. da *Quinquagesima.* sem. *c. rox.* sem *Gl.*
Cr. e *Pref.* da Trind.
- 29 Seg. dos Ss. Anjos sem *c. br. Gl.* sem *Cr.* or. 2
 e 3 como a 24 †

Março

- 1 Terç. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.* *Pref.* da quar.
 (até á Dom. da Paixão.)
- 3 Quint. Mis. do Corpo de Deus, sem *c. br.* or. 2.
 e ult. rev. da fer. (assim até á Dom da Pai
 xão) 3 a pedir suffragios. †

- 4 Sext. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †
- 5 Sab. da Immaculada Conceição de N. Senhora, sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora †
- 6 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 7 Seg. S. Thomaz de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Terç. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Quart. S. Francisca, viuva, dup. *c. br.*
- 10 Quint. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Sext. da Paixão do Senhor, sem. *c. verm. Gl.* sem *Cr.* Pref. da Cruz. †
- 12 Sab. S. Greg. P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 14 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
- 15 Terç. dos Ss. Apostolos sem. *c. verm. Gl.* sem. *Cr.* Pref. dos App †
- 16 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 17 Quint. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Sext. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sab. S. José C. Esposo de N. Senhora, dup. 2 *c. c. br.* sem *Cr.*
- 20 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)
- 21 Seg. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 22 Terç. S. Emygdio B. M. dnp. *c. verm.*
- 23 Quart. S. Cyrillo de Jerusalem B. C. Dr. dup. *c. br.* (de 20 d'este.) Mis. dos Doutores *Cr.*
- 24 Quint. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br.* Mis. do dia da festa.
- 25 Sext. Anunciação de N. Senhora, dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 26 Sab. da Immacul. Conceição de N. Senhora, sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †
- 27 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox.* ou *c. de rosa. Cr.* (sem *Gl.*)
- 28 Seg. S. João de Capristano C. sem. *c. br.* Mis. pr. †

- 29 Terç. S. João Damasceno C. Dr. dup. *c. br.* (11 de Maio) *Cr.*
 30 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
 31 Quint. do Corpo de Deus sem. *c. br.* sem *Cr.*
 Pref. do Natal. †

Abril

- 1 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* Pref. da Cruz. †
 2 Sab. S. Francisco de Paula C. dup. *c. br.*
 3 Dom. da Paixão, 1. *c. sem. c. rox. Cr.* (sem *Gl.*) Pref. da Cruz até Quint. feir. Santa.
 4 Seg. S. Isidoro B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 5 Terç. S. Vicente Ferrer C. dup. *c. br.*
 6 e 7 da feria, *c. rox.* †
 8 Sext. Festa das Dores de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Gl. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 9 Da feria, *c. rox.* †
 10 Até 23 é a Semana Santa e Oit. da Paschoa. cujas Mis. vão seguidas nos competentes livros (Nos dias 14 até 17 N.)
 24 Dom. *in Albis* dup. *c. br. Gl. Cr.* e Pref. Paschal (até à Ascensão).
 25 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 26 Terç. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
 27 Quart. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup. mai. *c. verm.* (do dia 23).
 28 Quint. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. pr. (na falta d'ella diga-se do Commum).
 29 Sext. S. Pedro M. dup. *c. verm.*
 30 Sab. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

Maio

- 1 Dom. 2.^o depois da Paschoa. S. Felippe e S.
Thiago App. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref.
dos App.
- 2 Seg. A B. Mafalda V. dup. c. br.
- 3 Terç. Invenção da S. Cruz dup. 2. c. c. verm.
Cr. e Pref. da Cruz.
- 4 Quart. S. Monica Viuva, dup. c. br.
- 5 Quint. Conversão de S. Agostinho, dup. mai.
c. br. Cr.
- 6 Sext. S. João diante da porta Lalina, dup.
mai. c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 7 Sab. S. Estanislau B. M. dup. c. verm.
- 8 Dom. 3.^o Patrocínio de S. José, dup. 2. c. c. br.
Cr. e Pref. Paschal.
- 9 Seg. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr. dup. c.
br. Cr.
- 10 Terç. S. Antonino B. C. dup. c. br.
- 11 Quart. S. Marcos Evang. dup. 2. c. c. verm. (de
25 d'Abril) Cr. Pref. dos App.
- 12 Quint. S. Joanna V. dup. c. br.
- 13 Sext. N. Senhora dos Martyres dup. 2. c. Cr.
Pref. de N. Senhora.
- 14 Sab. S. Gil C. dup. c. br.
- 15 Dom. 4.^o S. Athanasio B. C. Dr. dup. Cr. c. br.
- 16 Seg. S. João Nepomuceno M. dup. c. verm.
- 17 Terç. S. Paschal Baylão C. dup. c. br.
- 18 Quart. S. Venancio M. dup. c. verm.
- 19 Quint. S. Pedro Celestino P. C. dup. c. br.
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena C. sem. †
- 21 Sab. S. Pio V. P. C. dup. c. br. (em 5 ou 13)
d'este.)
- 22 Dom. 5.^o S. Rita, Viuva, dup. Cr. c. br.

- 23 Seg. *Ladainhas*. Os Ss. Nereu, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 24 Terç. *Ladainhas*. S. Ubaldo B. C. sem *c. br.* † (de 16 ou 21 d'este).
- 25 Quart. *Ladainhas, e Vig. da Ascensão*. S. Gregorio VII. P. C. dup. *c. br.*
- 26 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. proprio (N.)
- 27 Sext. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem. *c. br. Cr.* e Pref., etc. da Ascensão. †
- 28 Sab. S. Agostinho de Cantuaria B. C. dup. *c. br.* Mis. pr. *Cr.* Pref. etc. da Ascensão.
- 29 Dom. sem. *c. br. Cr.* e Pref., etc. da Ascensão.
- 30 Seg. S. Engracia V. M. dup. 2. *c.* (de 16 de Abril, este anno sem Oit.) *c. verm. Cr.* e Pref. etc. da Ascensão.
- 31 Terç. S. Angela de Mericia V. dup. *c. br. Cr.* e Pref., etc. da Ascensão.

Junho

- 1 Quart. Festa da Fugida de Nossa Senhora, dup. mai. (do Dom. 4 de abril.) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora, mas communic. da Ascensão.
- 2 Quint. Oit. da Ascensão, dup. *c. br. Cr.*
- 3 Sext. Festa da Maternidade de N. Senhora, dup. mai. (do Dom. 1. de Maio.) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 4 Sab. *Vig. do Espirito Santo*, sem. *c. verm.*
- 5 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. etc. pr. (N.)
- 6 Até 11 Mis. do Espirito Santo.
- 12 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.

- 13 Seg. S. Antonio de Lisboa, dup. 1. c. com. Oit.
c. br. Cr. (por toda a Oit.)
- 14 Terç. S. Basilio B. C. Dr. dup c. br. Cr.
- 15 Quart. Aparição de S. Miguel Archanjo, dup.
mai. (de 8 de Maio) c. br. Cr.
- 16 Quint. Corpo de Deus, dup 1. c. com Oit. Se-
quencia, Cr. e Pref. do Natal (N.)
- 17 Até 23 a mesma Mis. do Corpo de Deus.
- 24 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. c. c. br. Cr.
e Pref. do Natal (N.)
- 25 Sab. S. João Baptista, dup. 1. c. com Oit. (de
24 d'este) c. br. sem. Cr. (N.)
- 26 Dom. 3.º *depois do Espirito Santo*. A Pureza
de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref.
de N. Senhora.
- 27 Seg. S Barnabé Ap. dup. mai. (de 11 d'este
mez) c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 28 Terç. *Vig de S. Pedro*. S. Leão P. C. sem. c. br. †
- 29 Quart. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c. com
Oit. c. verm. Cr. e Pref. dos App. por toda
a Oit. (N.)
- 30 Quint. Commemoração de S. Paulo Ap. dup.
mai. c. verm.

Julho

- 1 Sext. Oit. de S. João, dup. c. br. Mis. do dia
24, Cr. e Pref. dos App
- 2 Sab. A Visitação de N. Senhora, dup. 2. c. e.
br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 3 Dom. 4.º O Preciosissimo Sangue de N. Senhor
Jesus Christo, dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref.
da Cruz.
- 4 Seg. S Isabel, Rainha de Portugal, dup. 2. c.
com Oit. c. br. Cr. e Pref. dos App.

- 5 Terç. Ss. Cyrillo e Methodio Bb. Cc. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. dos App.
- 6 Quart. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo,
dup. *c. verm.* Mis. pr. d'este dia, *Cr.* e Pref.
dos App.
- 7 Quint. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
e Pref. *commun* (assim d'aqui por diante).
- 8 Sext. S. Leão P. C. Dr. dup. (de 11 de Abril.) *c.*
br. Cr.
- ¶ *Em Lisboa.* S. Lourenço de Brindes C. dup.
c. br. sem *Cr.* e Pref. *commun*.
- 9 Sab. S. Anselmo B. C. Dr. dup. (de 21 d'Abril)
c. br. Cr.
- ¶ *Em Lisboa:* S. Leão P. C. Dr. (de 11 d'Abril.)
c. br. Cr.
- 10 Dom. 5.º Mis. do Dom. sem. *c. br. Cr.* e Pref.
da Trindade.
- 11 Seg. Oit. de S. Isabel, dup. *c. br.* Mis. do dia
da festa, sem *Cr.* (excepto na lgr.) Pref.
commun.
- 12 Terç. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Quart. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
- 14 Quint. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Sext. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Sab. N. Senhora do Carmo dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 17 Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2. *c.*
c. br. Cr. e Pref. da Trind.
- 18 Seg. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm.
dup. *c. verm.*
- 19 Terç. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Quart. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Quint. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Sext. S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Sab. Vig. de S. Thiago. S. Apollinar B. M. dup.
c. verm.

- 24 Dom. 7.^o S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. da Trindade.
- 25 Seg. S. Thiago Ap. dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm.*
Cr. e Pref. dos App. (por toda a Oit.)
- 26 Terc. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.* *Cr.* e
Pref. dos App.
- ¶ *Em Lisboa:* S. Anselmo B. C. Dr. dup. (de
21 de Abril) *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 27 Quart. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm.* *Cr.* e
Pref. dos App. †
- 28 Quint. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 29 Sext. S. Martha V. sem. *c. br.* †
- 30 Sab. Mis. como no dia 27. †
- 31 Dom. 8.^o S. Anna, Mãe da Mãe de Deus, dup.
1. *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.

Agosto

- 1 Seg. Oit. de S. Thiago, dup. *c. verm.* Mis. como
no dia da festa.
- 2 Terc. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. commum (assim nos mais dias).
- 3 Quart. Invenção de S. Estevão Protomartyr
sem *c. verm.* †
- 4 Quint. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Sext. N. Senhora das Neves dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pref. de Nossa Senhora.
- 6 Sab. Transfiguração de Christo, dup. 1. *c.*
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal por toda
a Oit.)
- 7 Dom. 9.^o Oit. de S. Anna dup. *c. br.* *Cr.* e Pref.
como hontem.
- 8 Seg. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 9 Terc. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro *ad Vincu-*
la, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este.) *c. br.* *Cr.* e
Pref. dos App.

- 10 Quart. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit. c. *verm.*
- 11 Quint. Mis. do dia 6 c. *br.* comm. da oit. de S. Lour. †
- 12 Sext. S. Clara V. dup. c. *br.*
- 13 Sab. *Vig. da Assumpção.* Oit. da Transfiguração, dup. Mis. a da festa.
- 14 Dom. 10.º A Mis. do Dom. sem. c. *verm.*
- 15 Seg. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c. com Oit. c. *br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
- 16 Terç. S. Roque C. dup. mai. c. *br.* *Cr.* e Pref. como hontem.
- 17 Quart. Oit. de S. Lourenço, dup. c. *verm.*
- 18 Quint. S. Jacintho C. dup. c. *br.*
- 19 Sext. Mis. do dia 15 sem. c. *br.* 2. or. do Esp. Santo 3. pela Igr. ou pelo Papa. †
- 20 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. c. *br.*
- 21 Dom. 11.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora, dup. 1. c. c. *br.* *Cr.* e Pref. do dia 15.
- 22 Seg. Oit. da Assumpção dup. c. *br.* Mis. do dia 15.
- 23 Terç. *Vig. de S. Bartholomeu.* S. Philippe Benicio C. dup. c. *br.* sem *Cr.* Pref. commum.
- 24 Quart. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. c. *verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Quint. S. Luiz, Rei de França C. sem. c. *br.* †
- 26 Sext. da Paixão do Senhor sem. c. *verm.* *Gl.* sem *Cr.* Pref. da Cruz. †
- 27 Sab. S. José de Calazans C. dup. c. *br.*
- 28 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA, dup. mai. c. *br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 29 Seg. Degollação de S. João Baptista dup. mai. c. *verm.* sem *Cr.*
- 30 Terç. S. Rosa de Lima V. dup. c. *br.*
- 31 Quart. S. Raymundo Nonnato C. dup. c. *br.*

Setembro

- 1 Quint. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
(de 28 de Agost.)
- 2 Sext. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br. †*
- 3 Sab. da Immacul. Conceição de N. Senhora
sem. *c. br. Gl. sem Cr. Pref. de N. Senhora.*
- 4 Dom. 13.º S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br. Cr.*
e Pref. da Trindade.
- 5 Seg. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Terç. dos Ss. Apostol. sem. *c. verm.* Pref. dos
Ss. App. †
- 7 Quart. de S. José C. sem. *c. br. †*
- 8 Quint. Natividade de N. Senhora. dup. 2. *c.*
com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
(por toda a Oit.)
- 9 Sext. Mis. do dia 8 sem. *c. br. †*
- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 14.º O SS. Nome de MARIA dup. mai. *c.*
br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 12 Seg. Mis. da Natividade sem. *c. br. †*
- 13 Terç. Mis. como hontem †
- 14 Quart. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm.*
Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Quint. Oit. da Natividade dup. *c. br.* Mis. do
dia 8.
- 16 Sext. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. *c. c.*
verm Cr. e Pref. commum.
- 17 Sab. S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.*
- 18 Dom. 15.º Festa das Dores de N. Senhora dup.
mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Seg. Os Ss. Januario, etc Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Terç. Vig. de S. Matheus. Os Ss. Eustaquio, etc,
Mm. dup. *c. verm.*

- 21 Quart. *Temporas*. S. Matheus Ap. e Evang.
dup. 2. c. c. *verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 22 Quint. S. Thomaz de Villa Nova B. G. dup. c. *br.*
- 23 Sext. *Temporas*. S. Lino P. M. sem. c. *verm.* †
- 24 Sab. *Temporas*. N. Senhora das Mercês dup.
mai c. *br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 25 Dom. 16.º As Chagas de S. Francisco, dup. c.
br. Cr. e Pref. da Trindade.
- 26 Seg. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. c. *verm.* †
(em 16 d'este.)
- 27 Terç. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem. c.
verm. †
- 28 Quart. S. Wenceslau M. sem. c. *verm.* †
- 29 Quint. S. Miguel Archanjo dup. 2. c. c. *br.* Cr.
- 30 Sext. S. Jeronymo G. Dr. dup. c. *br.* Cr.

Outubro

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa
dup. mai. c. *verm.*
- 2 Dom. 17.º O SS. Rosario de N. Senhora, dup. 2.
c. c. *br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 3 Seg. S. Remigio B. G. sem. c. *br.* †
- 4 Terç. S. Francisco G. dup. mai. c. *br.*
- 5 Quart. Os Anjos Custodios, dup. mai. c. *br.* Cr.
(de 2 d'este.)
- 6 Quint. S. Bruno G. dup. c. *br.*
- 7 Sext. da Paixão do Senhor, sem. c. *verm.* Pref.
da Cruz. †
- 8 Sab. S. Brigida Viuva, dup. c. *br.*
- 9 Dom. 18.º Mis. do Dom. sem. c. *verd.* Cr. e
Pref. da Trindade.
- 10 Seg. S. Francisco de Borja G. dup. 1. c. com
Oit. c. *br.* Cr. (em toda a Oit.)
- 11 Terç. Mis. de S. Francisco de Borja sem c. *br.* †
- 12 Quart. A Mis. do dia 10 sem. c. *br.* †

- 13 Quint. S. Duarte C. sem *c. br.* †
 14 Sext. S. Callisto P. M. dup. *c. verm.*
 15 Sab. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
 16 Dom. 19.º Mis. do Dom. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
 17 Seg. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. *c. br.* Mis. do dia 10.
 18 Terç. S. Lucas Evangelista dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
 19 Quart. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
 20 Quint. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
 21 Sext. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br.* †
 22 Sab. Dedicção da Basilica de Mafra, dup. mai. *c. br. Cr.*
 23 Dom. 20.º S. João Cancio C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
 24 Seg. S. Raphael Archânjo dup. *c. br. Cr.*
 25 Terç. Os Ss. Crispim e Crispiniano, Mm. dup. mai. *c. verm.*
 26 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
 27 Quint. Vig. de S. Simão Ap. do SS. Corpo de Deus sem. *c. br.* Pref. do Natal. †
 28 Sext. S. Simão e S. Judas App. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
 29 Sab. Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viuva. dup. *c. br.*
 30 Dom. 21.º Mis. do Dom. sem. *c. verd. Cr.* e Pref. da Trindade
 31 Seg. Vig. de todos os Santos. dos Santos Anjos sem. *c. br.* †

Novembro

- 1 Terç. Festa de todos os Santos, dup. 1. *c.* com Oit. *Cr.* por toda a Oit. (N.)

- 2 Quart. Commemoração dos Fieis Defuntos. *c. pret.*
- 3 Quint. Mis. do dia 1 sem. † *c. br.*
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 Sab. Mis. do dia 1 sem. *c. br.* †
- 6 Dom. 22.º Mis. do Dom. sem. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 7 Seg. Mis. do dia 1 sem. † *c. br.*
- 8 Terc. Mis. do dia 1. dup.
- 9 Quart. Dedicacão da Basilica do Salvador, dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quint. S. André Avellino C. dup. *c. br.*
- 11 Sext. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Sab. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †
- 13 Dom. 23.º O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Seg. S. Josaphá Ep. M. dup. *c. verm.*
- 15 Terc. Dedicacão da Basilica do Coração de Jesus dup. mai. *c. br. Cr.*
- ¶ *Em Lisboa:* dup. 1 e com Oit. *Cr.* em toda a Oit.
- 16 Quart. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. *c. br.* †
- 18 Sext. Dedicacão da Basilica dos Ss. App., dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sab. S. Izabel de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Dom. 24.º S. Felix de Valois C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 21 Seg. Appesentacão de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Terc. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
- ¶ *Em Lisboa:* Oit. da Dedicacão da Basilica do Coração de Jesus, dup. Mis. do dia 15.
- 23 Quart. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quint. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*

- 25 Sext. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
 26 Sab. S. Silvestre Ab. C. dup. *c. br.* Mis. do
 commum dos Abb.
 27 Dom. 1.º do *Advento*, sem. *c. rox.* sem *Gl.* (e
 nos mais Dom.) *Cr.* e Pref. da Trindade.
 28 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br.* †
 ¶ *Em Lisboa:* S. Gertrudes V. dup. *c. br.* (de
 15 ou 26 d'este.)
 29 Terç. *Vig. de S. André.* dos Ss. Apostolos sem.
c verm. Pref. dos App. †
 30 Quart. S. André Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e
 Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem *Cr.*
 Pref. do Natal. †
 2 Sext. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
 3 Sab. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
 4 Dom. 2.º do *Advento*, *c. rox.* *Cr.* e Pref. da
 Trindade.
 5 Seg. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr.
 6 Terç. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
 7 Quart. *Vig. da Conceição.* S. Ambrosio B. C. Dr.
 dup. *c. br. Cr.*
 8 Quint. A Conceição Immaculada de N. Senhora,
 dup. 1. *c.* com Oit. *Cr.* e Pref. de N. Senhora
 por toda a Oit. (N.)
 9 Sext. Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
 10 Sab Mis. do dia 8, sem. *c. br.* †
 11 Dom. 3.º do *Advento*, sem. *c. rox.* *Cr.* e Pref.
 do dia 8.
 12 Seg. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* (de hontem.) †
 13 Terç. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
 14 Quart. *Temporis.* Mis. do dia 8, sem. *c. br.* †

- 15 Quint. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. do dia 8.
- 16 Sext. *Temporas.* S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Sab. *Temporas.* Mis. da feria, *c. rox.* †
- 18 Dom. 4.º Mis. do Dom sem. *c. rox.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 19 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* (de hontem.) Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 20 Terç. Vig. de S. Thomé Ap. Mis. da Vig. sem. *c. rox.* †
- 21 Quart. S. Thomé Ap. dup 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 22 Quint. Mis. do Dom. passado, *c. rox.* † sem *Glor.* nem Cr. e Pref. *commun.*
- 23 Sext. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Sab. Vig. do Natal, *c. rox.*
- 25 Dom. Nascimento de N. Senhor Jesus Christo, dup. 1. *c. c. a m* Oit. *c. br.* (N.)

N. B. As Miss. até 31 vão seguidas no Missal: no dia 26 a *côr* é *vermelha*, em 27 *branca*, em 28 *roxa*, em 29 *vermelha*, em 30 e 31 *branca*.

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 24	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do me	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54½	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 15	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

Da equação do tempo

EXPLICAÇÃO

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam os movimentos do Sol sempre regulares: é a isso que se dá o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos. serve a seguinte tabella para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia. marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	51	13	54	12	36	3	58
2	4	20	14	1	12	24	3	40
3	4	47	14	8	12	11	3	22
4	5	15	14	13	11	58	3	4
5	5	42	14	18	11	44	2	46
6	6	8	14	23	11	30	2	29
7	6	35	14	26	11	16	2	11
8	7	0	14	29	11	1	1	54
9	7	25	14	31	10	46	1	37
10	7	50	14	32	10	30	1	21
11	8	14	14	32	10	14	1	5
12	8	38	14	32	9	58	0	49
13	9	0	14	30	9	42	0	33
14	9	23	14	28	9	25	0	17
15	9	44	14	26	9	8	0	2
16	10	5	14	22	8	51	0	11
17	10	25	14	18	8	33	0	26
18	10	44	14	13	8	16	0	40
19	11	3	14	7	7	58	0	54
20	11	21	14	1	7	40	1	7
21	11	38	13	54	7	22	1	20
22	11	55	13	46	7	3	1	32
23	12	10	13	38	6	45	1	44
24	12	25	13	29	6	17	1	56
25	12	39	13	20	6	8	2	7
26	12	52	3	10	5	49	2	17
27	13	4	12	59	5	31	2	27
28	13	16	12	48	5	12	2	37
29	13	26	-	-	4	54	2	46
30	13	36	-	-	4	35	2	55
31	13	45	-	-	4	17	-	-

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES							
	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	28	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	50	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42	"	"	6	3	0	12

Dias do mez	MEZES							
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	0	6	10	17	16	15	16	46
2	0	25	10	36	16	16	10	23
3	0	44	10	54	16	16	9	59
4	1	3	11	12	16	16	9	35
5	1	23	11	30	16	14	9	10
6	1	42	11	48	16	12	8	45
7	2	2	12	5	16	9	8	19
8	2	23	12	22	16	5	7	53
9	2	43	12	38	16	0	7	26
10	3	3	12	54	15	54	6	59
11	3	24	13	9	15	47	6	31
12	3	45	13	24	15	40	6	3
13	4	6	13	39	15	32	5	35
14	4	27	13	52	15	23	5	6
15	4	48	14	6	15	13	4	37
16	5	9	14	19	15	2	4	8
17	5	30	14	31	14	51	3	39
18	5	51	14	43	14	39	3	9
19	6	12	14	54	14	25	2	40
20	6	33	15	4	14	11	2	10
21	6	55	15	14	13	57	1	40
22	7	16	15	24	13	41	1	10
23	7	36	15	32	13	25	0	40
24	7	57	15	40	13	7	0	10
25	8	18	15	47	12	49	0	19
26	8	38	15	53	12	31	0	49
27	8	58	15	59	12	11	1	18
28	9	18	16	4	11	51	1	48
29	9	38	16	8	11	38	2	17
30	9	57	16	11	11	8	2	47
31	-	-	16	14	-	-	3	16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a**Da idade da lua para conhecimento das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber; *v. g.* quero saber as marés do dia 5 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 5, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 8; vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 54 minutos da tarde, e a baixamar ás 3 horas e 6 minutos da manhã, e a segunda preamar ás 9 horas e 18 minutos da manhã, e a baixamar ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

MEZES

Dias do mez	MEZES											
	Jan.	Fev.	Março	Abril	Majo	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	3	4	4	5	6	7	8	9	11	11	13	13
2	4	5	5	6	7	8	9	10	12	12	14	14
3	5	6	6	7	8	9	10	11	13	13	15	15
4	6	7	7	8	9	10	11	12	14	14	16	16
5	7	8	8	9	10	11	12	13	15	15	17	17
6	8	9	9	10	11	12	13	14	16	16	18	18
7	9	10	10	11	12	13	14	15	17	17	19	19
8	10	11	11	12	13	14	15	16	18	18	20	20
9	11	12	12	13	14	15	16	17	19	19	21	21
10	12	13	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
11	13	14	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
12	14	15	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
13	15	16	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
14	16	17	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
15	17	18	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
16	18	19	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
17	19	20	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
18	20	21	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
19	21	22	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
20	22	23	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
21	23	24	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
22	24	25	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
23	25	26	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
24	26	27	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
25	27	28	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
26	28	29	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
27	29	1	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
28	30	2	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
29	1	3	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
30	2	-	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
31	3	-	4	-	6	-	8	10	-	12	-	14

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	1 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 58 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Ainda não tínhamos acabado de nos curar do enjão que nos causou a elaboração do juizo do anno do anterior numero do nosso almanak, quando d'improviso deparamos com a urgencia de nova e egual tarefa!

E tanto mais arduo, mais ingrato e penoso se nos torna este trabalho, quanto ao primitivo enjão se ajunta o mais justificado repáro no pyramidal *fiasco* que fizeram os nossos astrologos com os elementos que nos forneceram para formarmos o tal *juizo* do anno passado.

Na verdade; se uma ou outra cousa succedeu das que os *sabios* nos prognosticaram; quantas e quantas aqui tiveram lugar n'este jardim da Europa á beira mar plantado, das quaes nem ao de leve elles nos preveniram?

E, como estamos em maré de *grêves*, uma de duas; ou os *Mestres* fizeram a mais injusta *gréve* contra nós, occultando sciente e conscientemente as *notas* que possuíam, não notas do banco, mas dos *bons successos* d'estas, e ainda dos *maus successos* dos *gazes* etc., etc., ou então elles não estão á altura do lugar que occupam em nossas estantes, e somos nós que temos direito a promover a mais cerrada *gréve* contra elles.

Vá! *Gréve* contra os astrologos? Vae?...

Qual?! Nem um echo responde além! Aos nossos collegas na massada de fazer *juizos do anno* não se lhes dá do logro, porque ainda lhes sobra o *troco*; e os benevolos consumidores d'almanaks não querem talvez adherir á *gréve* sem primeiro terem formado uma *cooperativa*.

E está-nos parecendo que uns e outros teem razão, ou pelo menos teem por si a força do numero que não raras vezes prevalece contra a propria razão.

O peor porém é que estamos sentindo o pezo enorme da continuada necessidade de dármos aos nossos leitores o *juizo do anno* de 1892, que de mais a mais é bissexto.

Sim; a necessidade subsiste, pois que não ha adhesões á *gréve*, nem nos podem valer os emissores de cedulas, nem os fornecedores de petroleo ou de velas de estearina, nem a policia e menos ainda a politica, nem tampouco um *menino virtuoso* de mais ou menos remota celebridade.

Não ha quem nos valha ou possa valer n'esta conjuntura. Não ha pois que ver, é pôr para ahi um *juizo do anno*.

Notámos que este anno é *bissexto*, e que esta circumstancia agrava a nossa difficuldade e repugnancia. Realmente assim é; pois não ignoramos que para muitos espiritos, que talvez se tenham na conta de *espiritos fortes*, um anno bissexto equivale peremptoriamente a um anno azia-go; e por isso, se o nosso *juizo do anno* fôr lizongeiro, seremos incriminados de mentirosos, porque um anno bissexto não pôde trazer nada bom; e se fôr aterrador, corremos o perigo de, sem tal pensarmos, os confirmar no seu erro, ou fraqueza d'espirito.

Ora então, antes de mais nada fique sabendo quem o ignora, que o anno bissexto, que apparece de 4 em 4 annos, não é outra cousa mais do que uma correccão convncional e preventiva contra o desequillibrio e transtorno que se daria na contagem dos annos, em virtude do excesso de quasi 6 horas que o anno natural tem sobre o anno ci-

vil; e como esta correção se faz pela repetição do dia 24 de fevereiro, ao qual os Romanos chamavam *sexto* (antes das calendas de março,) por isso se chama ao anno em que tem lugar esta correção anno *bissexto*. De resto, não tem nem pode ter a minima influencia na ventura ou desventura da vida individual, domestica ou social, a *bissextilidade* do anno.

Mas, visto que nos não é licito fazer *grève* contra os astrologos, e que assim somos forçados a continuar a receber d'elles os elementos ou dados para o imperterivel *juizo do anno*, ao menos tiraremos d'elles uma pequena e innocente desforra revellando aos nossos leitores o *segredo* da divergencia que quasi todos os annos se dá entre os *Mestres* de uma e os de outra escola, sobre qual seja o Planeta dominante.

Terão certamente notado todos os nossos leitores, que conheçam mais ou menos alguma lingua estrangeira, que os nomes dos dias da semana são derivados dos nomes dos septe Planetas, com a pequena excepção, em algumas, do Domingo e do Sabbado, de tal modo que ao Domingo chamam dia de Sol, á 2.^a feira dia de Lua, á 3.^a feira dia de Marte, á 4.^a feira dia de Mercurio, á 5.^a dia de Jove (ou Jupiter) á 6.^a dia de Vemes, e finalmente ao sabbado dia de Saturno, seguindo a nomenclatura dos gentios; emquanto que nós os portuguezes adoptámos e usamos fielmente os nomes que o Papa S. Silvestre ordenou que se dessem aos dias.

Ora pois, segundo essa gentilica designação dos dias da semana é que os nossos *Mestres* astrologos determinam qual seja o Planeta que ha de *governar* em cada anno; e o *segredo* da sua divergencia consiste em que uns dão o sceptro ao Pla-

neta em cujo dia principia o anno; emquanto os outros o reclamam para o Planeta em cujo dia vem a Lua nova de março, por ser esta Lua nova, a base de todo o computo ecclesiastico. E' por isto que as duas escolas só concordam uma com a outra quando succede que a Lua nova de março caia em dia igual ao do principio do anno.

Não ficarão muito contentes conosco os nossos *sabios*, por termos assim publicado o seu *segredo*, mas tenham paciencia; nós d'algum modo haviamos de varrer a nossa testada.

Agora porém, vamos, sem mais demoras, apresentar o *juizo do anno* de 189?, já que não ha' outro remedio.

Os *classicos* da primeira e mais afamada escola proclamam *Dominador* d'este anno o Planeta Venus, que reside no terceiro ceo astronomico, tambem conhecido pelo nome de Luzeiro-matutino, por ser a estrella que mais allumia depois da Lua. Atribuem a este Planeta uma especial e benefica influencia sobre as mulheres e creanças, sobre os justos e prudentes, sobre os agradecidos e piedosos e finalmente sobre todos os que se prezam de polidos e aceiados. E d'estas boas disposições de Venus para com os homens deduzem os nossos prophetas que teremos o inverno frio e chuvoso, como convem á agricultura; a primavera ventosa para nos purificar o ar; o verão humido e aprazivel; e o outono secco e ventoso n'umas partes, e em outras abundante d'aguas. Mais nos promettem estes Doutores grande abundancia de mantimentos, sem embargo de que se venderão por altos preços; muito vinho e bom; sufficiente azeite e mel; (com proveito dos espertos que terão que beber, e dos gulosos que terão que comer). E finalmente prognosticam grandes dissensões e

guerras em varias partes do mundo, talvez para purificar a atmospheria social dos microbios de dois pés que mais a corrompem.

A outra escola diz-nos que é a Lua que preside este anno aos negocios da terra, e primeiro que nos indique os seus prognosticos, ensina-nos que este Planeta, tambem chamado Fortuna menor, reside no primeiro ceo astronomico, o mais chegado á terra, e é de sua natureza frio e humido aquatico nocturno e feminino. Em quanto porém ás influencias ou effeitos da Lua são elles tão variados como as phases com que successivamente a vemos, e em harmonia com ellas mesmas; sem embargo porém d'isso, estes nossos astrologos promettem-nos inverno temperado, primavera fresca, estio moderado, e outono humido, quasi o mesmo que os da outra escola, e para mais segurança mandam-nos observar, o dia 28 de março dizendo-nos que:

1.º Se estiver *sereno* haverá mediania de trigos e mais mantimentos.

2.º Se *chover* teremos abundancia de vinho, azeite e legumes, mas pouco trigo e pouco mel.

3.º Se estiver *nublado*, denota falta de vinho e de azeite, e mediania de trigo e legumes.

4.º Se fizer *vento*, indica fartura de mel, e falta de trigos vinho e azeite, e grandes probabilidades de guerras e dissensões.

5.º Se *trovejar*, devemos esperar falta de fructos, destroço nos arvoredos, porém abundancia de legumes, mel, vinho e azeite.

Eis tudo quanto nos dizem os Mestres, porém sem lhes fazermos a menor offensa, pedimos aos nossos leitores que nunca olvidem o mais seguro de todos os juizos, aquelle que se exprime com o vulgar aphorismo: *o futuro a Deus pertence*, ou o latino *Deus super omnia*.

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantar de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO—Semeia espinafres, bredos, repollo, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cy prestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos: transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados

lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro: planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolias, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO—Semeia espinafres, bredos e mostarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças: principia a ceifa; amassa a rama as cenouras; rega os pomares, e limpa os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia;

planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

SETEMBRO—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeios; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

OUTUBRO—Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, ayto, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covos para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO—Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, ayto, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do

cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia no anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

JARDINAGEM

JANEIRO—Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernos), planta roseiras, jasmineiros e outras flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caraboleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha,

alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO—Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados, planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

ABRIL—Semeia baunilha; planta manjeriões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

MAIO—Transplanta amarantos e tira; da terra as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para vi-rem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHÔ—No mingunte alporca craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO—Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente, recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO—Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO—Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO—Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor

e estar sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO—Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasões, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO—Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, rozeiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

Dias feriados geraes e das ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro 29 e 1 de Março.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 24 — Obito de Sua Magestade Imperial
o Duque de Bragança.

» 28 — Annos de Suas Magestades.

Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha
D. Maria Pia.

Outubro 19 — Obito de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Luiz I.

FERIAS

Abril 11 até 25.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a**Dias de gala na corte**

GRANDE GALA

Janeyro 1—Por boas festas e bons annos.

Março 21—Annos do Principe Real.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 28—Annos de Suas Magestades.

Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha
D. Maria Pia.

SIMPLES GALA

Abril 17—Domingo de Paschoa.

Maió 1—Pro-Nome do Principe Real.

» 22—Anniv. do Consorcio de Suas Magestades.

Junho 16—Procissão do Corpo de Deus.

» 25—Festa do SS. Coração de Jesus.

Julho 10—Pro-nome de S. M. a Rainha D. Maria
Amelia.

» 31—Annos de Sua Alteza o Sr. Infante D. Afonso.

Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha
D. Maria Pia.

Novembro 4—Nome de S. M. El-Rei D. Carlos I.

» 15—Annos de Sua Alteza o Sr. Infante
D. Manuel.

Dezembro 1—Acclamação de El-rei D. João IV.

» 25—Dia de Natal.

» 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a**Mercados e feiras**

MERCADOS

Todos os Domingos em *Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé, n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro.)

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeilão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço.*

No 2.^o Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Luiz, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem.*

No 3.^o Dom. no *Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.*

No 4.^o Dom. em *Loures* (no Campo de St. Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã.*

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco.*

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão.*

No dia 5 em *Valença.*

No dia 8 em *Leiria* (de gado.)

No dia 23 em *Coimbra.*

No dia 25 em *Alcobaça.*

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de *Vallongo*; sendo santificado passa para 29.

FEIRAS

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de Santarem, 3 d. fr. 15 *Alfeizerão* 3 d. 20 *Alataia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Vicosa* até 2 de Fev.

Fevereiro 2 *Evora*, *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca*, 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr

Março 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Aviz* 3 d., 25 *Aveiro*, *Feira e Merceana*. 27 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 29 *Leiria*.

Abril 3 Dom. da Paixão, *Almeirim*. 8 e 9 Sext. e Sab. antes do Dom de Ramos, em *Evora* de gado de todas as especies (gordo e magro). 18 1.ª Oit. da Paschoa, *Canegas* fr., *Erra*, *Montelavar*. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de Alvaizere. 24 Dom. de Paschoella *S. Antão do Tojal* 3 d., *Santarem*, 3. d. fr., *Terena*, *Villa de Borba*. 25 Dia dos Prazeres, *Talhadas* 4 d. 30 *Villa de Othão*, termo da Faro 3 d. fr.

Maió 1 Dom. do Bom Pastor, *Agualva* 3 d. fr. *Alcacer do Sal* 3 d. fr., *Lamego*, *Montemór-o-Novo*. 8 Dom. 2.º do mez, *Luz* (mercado de gado). *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d., *Vimieiro*, (no Alemtejo). 13 *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado etc.) 15 Dom. 3.º do mez, *Elvas*. 20 *Vendas Novas* concelho de Montemór o Novo. 29 e Dom. na Oit. da Ascensão, *Villa Viçosa*, *Braga* 15 d.

Junho 5 Dom. do Espirito Santo, *Azueira* 3 d. fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr., *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr., *Muge* 3 d. fr. *Penha Longa* 3 d., *Porto de Moz* 2 d., *Sacavem*, 3 d. fr. 12 Dom. da SS. Trindade *Merceana*, *Tho-*

mar 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d., *Arrayolos*, *Assumar*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 19 Dom. 3.º do mez, *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar* fr. 29 *Canecas* fr. (n'este dia e no Dom. seg. *Cercal*, 3 d. fr., *Chóto*, (concelho de Ulme), *Fronteira*, *S. Pedro de Cintra* 3 d. fr. *Torres Vedras*.

Julho 1 Sext. feira antes do 1.º Dom. do mez. *Oliveira do Douro* bispado de *Lamego*, 4 d. fr. 4 *S. Clara de Coimbra*, 3 d. fr., *Villa de Cuba*. 10 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr. *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* 3 d. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar*, 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Louza* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Extremoz*, *Sabugo* 2 d. fr., *Setubal* fr. 27 *Figueiró* 3 d. fr. *Cuba*.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr. 5 *Avellans de cima* 3 d. fr., *Constancia*. 6 *Tavira*, 3 d. 7 Dom. 1.º do mez *Idanha* (junto a *Beilas*) 3 d. fr. 10 *Beja*, *Castello de Vide*, *Landal de Santa Suzana* 2 d., *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 14 Dom. 2.º do mez, *Olivaes* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr., *Caldas* 3 d., *Crato*, *Flor da Rosa*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. *Villa Nova de Reguengos*. 18 *Aviz*, 3 d. 19 *Tarouca*. 20 Sab. penultimo do mez, *Alcobaça*, *Azinhãl* (concelho de *Castro Marim*), 2 d. *Aldegalega* 3 d. fr., *Sernache do Bomjardim* 2 d. fr. 21 Dom. depois da *Assumpção Torres-Vedras*. 24 *S. Bartholomeu*, Freg. de *S. Lourenço dos Gallegos*, concelho da *Lourinhã*, *Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de *Aviz*, 2 d., *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa*, *Trancoso* 3 d. fr., *Vallada* 3 d. 25 *Portel*. 27 *Agua Bellas*. 28 Dom. ultimo do mez, *Grandola*, *Lumiar*, *Penamacor* fr. e

no *Trucifal de Torres Vedras*. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*.

Setembro 1 *Beco*, Comarca de *Thomar*. 4 Dom. 1.º do mez, *Montemor-o-Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 *Barbacena* 3 d. fr., *N. Senhora da Misericordia na Moita dos Ferreiros*, concelho da *Lourinhã*, 2 d., *Villa da Moita* 3 d. fr., *Lamego*, 8 *Flor da Rosa*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemor-o-Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadadas* 4 d. fr., *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr., *Virtudes* fr. 11 Dom. depois da *Natividade*, e 2.º do mez, *Belem* 3 d. fr. continúa até Dom. do *Rosario*, *Lobagueira* 2 d. fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do Marmelal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 18 Dom. 3.º do mez, *Alandroal* 3 d. fr., *Feira*, *Ferreira*, 3 d., 20 *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr., *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacor*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 24 *Gavião*, Comarca do *Crato* 3 d., *Montalvão*. 25 Dom. 4.º e ultimo do mez, *N. Senhora de Ayres de Vianna*, *Villa Franca do Rosario*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr., *Basto*, *Coruche*, *Niza*, *Olhão* 3 d. fr., *Ourique*, *Runa*, *Souzel*, *Villa Nova de Famalicão*. 30 *Belem*.

Outubro 2 Dom. 1.º do mez, *Villa Franca* 3 d. fr. 4 *Castello Branco*, 3 d., *Guarda*, 3 d. fr. *Ponte de Sôr*, *Redondo*. *Tavira*, 9 Dom. 2.º do mez, *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias. *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Odivellas*, *Villa Nova da Baronia* 3 d. 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 16 Dom. 3.º do mez, *Castro Verde*, *Faro*, *N. Senhora das Mercês*, n'este e no Dom. seguinte. 18 *Cercal*, 20 *Faro*, *Obidos*, 3 d., *Thomar*. 21 *Villa Verde*. 23 Dom. 4.º do mez, *Azambuja*, *Oeiras*, n'este e no Dom. seguinte. 28

Cós 3 d. fr. *N. Senhora da Paz*, junto à villa de Alcobaça, 2 d. fr., *Sardoal*.

Novembro 1 *Alvilo, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves, Tentugal*. 6 *Atouguia da Balêa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz*, Freg. de Cós, 2 d. 30 *Esgueira, Extremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

Dezembro, todas as Seg. feiras, *Lamego*, no Campo das Freiras (de gado suino). 1 *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. 6 *Vendas Novas* (de gado suino) gordo.) 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a

**Sellos impostos pelas cartas de lei
de 7 de maio de 1878 e 22 de maio de 1880**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR
N.º 1 — Secção 1.^a

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba
antes de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha	30
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, cada meia folha	40
Livros de casas de penhores, cada folha.....	60
Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis—de registo e movimento d'acções ou obrigações—de registo dos balanças e balancetes—cada meia folha.....	60
Livros de notas de tabelliães e aforamentos de bens municipaes — para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos	

nas certidões de missas, de registo de procurações; substabelecimentos e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contractos e actos lavrados fóra das notas—de conciliações dos juizes de paz—de julgamentos dos juizes ordinarios e do julgamento de transgressão de posturas—por cada meia folha..... 80

Secção 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

São 7 as classes d'estes papeis.

1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.

2.^a De ordens militares.

3.^a De empregados da casa real.

4.^a Do exercito e armada.

5.^a De graus e habilitações litterarias ou scientificas.

6.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.—Pertencem a esta classe os seguintes documentos, nos quaes é admissivel tambem o sello de estampilha.

Dispensa d'um pregão..... 2\$000

—de dois 3\$600

—de tres 4\$800

Licença para casamento com fiança a banhos 3\$600

Licença para casamento ou baptisado em capella particular 50\$000

Para os mesmos em capella publica ... 25\$000

Licença para celebrar, confessar e prégar, ou para qualquer d'estas funcções. 200

Licença para festividade religiosa, procissão ou cyrio em Egreja parochial ou capella publica..... 200

Quaesquer diplomas ecclesiasticos não

classificados	500
7. ^a De confirmações, dispensas, ou outras mercês.	

Secção 3.^a

Processos e documentos que devem ser escriptos em papel sellado

Processos forenses—cada meia folha.....	50
Articulados e minutas forenses — cada meia folha	80
Requerimentos—Procurações cada meia folha	80
Certidões, além do sello do requerimento quando o haja,—traslados das notas dos tabelliães — escriptos particulares de qualquer contracto que não esteja sujeito a sello especial	80

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos, ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações:	
De 2 \$000 réis a 100 \$000 réis	20
De 100 \$000 réis a 1:000 \$000 réis.....	50
De 1:000 \$000 réis para cima.....	200
De valor não conhecido	250
Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado;—dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo;—dos pensionistas dos monte-pios ou caixas economicas;—os dos respectivos empregados;—os dos accionistas ou possuidores de obrigações com respeito aos dividendos ou juros	

que recebam dos bancos ou companhias,—os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias,—e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas.

De 5\$000 réis até 20\$000 réis..... 20

De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.... 30

De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis... 50

De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis.. 100

De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis..... 50

Vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, constituição de penhor, etc.:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis 20

De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis 40

De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis ... 60

De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis . 100

Por cada 500\$000 rs. ou fracção de 500\$000 réis..... 100

Cheques ao portador, á vista passados no continente ou ilhas—cada um 20

Cheques á vista ou sem praso designado a favor de pessoa certa, passado no continente ou ilhas

De 5\$000 réis até 20\$000 réis 20

De 20\$000 réis até 50\$000 réis..... 40

De 50\$000 réis até 100\$000 réis..... 60

De 100\$000 réis até 500\$000 réis..... 100

Augmentando por cada 500\$000 réis ou fracção 500\$000 réis 100

Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, tudo

isto sendo á vista e até oito dias de praso:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 réis	200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000 réis.....	100
Letras de cambio sacadas no reino e ilhas; letras da terra, ordens, cheques sobre praças estran- geiras; escriptos em que se determine paga- mento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis....	200
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000.....	100
Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 100\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais.	20
Accções, titulos e obrigações de companhias mer- cantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico, por cada accção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ...	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis ...	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis..	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000.....	100
Arrendamentos ou consignações de bens immo- veis por qualquer modo ou titulo que sejam fei- tos.	
De 10\$000 réis até 100\$000 réis.....	60
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis...	100

Augmentando por cada 100\$000 réis ou fracção
de 100\$000..... 100

N.º 3

Papeis sujeitos ao sêllo de estampilha

Contractos com o governo, cada meia folha.	100
Perfilhação.....	100
Contracto de casamento.....	2\$000
Assento de nascimento, baptisado ou casa- mento nos livros do registo civil ou paro- chial.....	80
Testamentos publicos e autos d'approvação dos testamentos cerrados.....	500
Alvará de consentimento ou auctorisação para casamentos.....	1\$000

N.º 4

Papeis isemptos do imposto do sêllo

N. B. Notámos os seguintes com especialidade
como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimi-
dade a favor dos alumnos dos seminarios que ti-
verem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de
consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a con-
trahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de
pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento
de idade, provando os requerentes, com certidão
jurada do seu parochio, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no de-
creto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de
junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de

deliberações ou eleições de misericórdias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorizados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Ne porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

As cartas d'encommendados ou coadjutores parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de aprovação das parteiras.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contractos, por isso, por extensas que são, e por as julgarmos de interesse quasi particular não as publicâmos.

TABELLA 5^a

N.º 1

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas.

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	25
Bilhetes postaes simples — cada um	10
Bilhetes postaes com resp. ^a paga—cada um . .	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.	2 ¹ / ₂
Impressos e amostras — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.	3
Nunuscriptos—até 250 grammas.	25

Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo — cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	25
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Cartões postaes—cada um	25
Avisos de recepção—cada um.....	25
A taxa da distribuição, por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales do correio, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente ficam sujeitas á taxa egual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

N.º 2

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas Angola (comprehendendo o districto do Congo), Cabo Verde, Guiné, India, Macáu, Moçambique, S. Thomé e Príncipe (incluindo Ajudá e os territorios do reino de Dohomey, sob o protectorado de Portugal) e Timor, transmillidas por embarcações nacionaes ou estrangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.

Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	50
Bilhetes postaes simples—cada um	10
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	20
Jornaes — impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50

Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte respectivo.	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 rs. ou fracção de 100\$000 rs., além do porte e do registo	250
Aviso de recepção—cada um	25
<i>Transmillidas por embarcações ou correios estrangeiros que não transportam gratuitamente as malas do correio portuguez.</i>	
Cartas—cada 15 gram. ou fracção de 15 gram.	80
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga — cada um	40
Jornaes e outros impressos—cada 50 grammas.	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas a mais das 100.....	20
Manuscriptos e papeis commerciaes—até 200 grammas.....	80
Cada 50 grammas a mais das 200.....	20
Premio de registo, e avisos de recepção como acima.	

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.

PRIMEIRO GRUPO

Hespanha, Baleares, Canarias, Republica do Valle de Andorra, Possessões hespanholas do norte de Africa (Alhucemas, Ceuta, Mellilla e Vellez de Peñon), Costa occidental de Marrocos (Casa Branca, Larache, Masagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tetuan).

Regulam para este grupo as mesmas taxas que

vão indicadas para as correspondencias do continente do reino, Açores ou Madeira, destinada ao mesmo continente ou ilhas. (N.º 1).

SEGUNDO GRUPO

Colonias e estabelecimentos hespanhoes (quando a correspondencia for expedida por via de Hespanha) (a), *Fernando Pó* (e suas dependencias), *Cuba*, *Porto Rico*, *Philippinas* (comprehendendo as ilhas Carolinas e Mariannas).

Cartas—cada 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	20
Cartões postaes, cada um.....	25
Jornaes, impressos e amostras — cada 50 grammas.....	5
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 500 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 500.....	5
Registo e avisos de recepção como acima.	

(a) Para as correspondencias destinadas a estes pontos que não fôr expedida por via de Hespanha, veja-se adiante o quarto grupo.

TERCEIRO GRUPO

Alemanha (comprehendendo a ilha de Heligoland), *Austria-Hungria*, *Belgica*, *Bulgaria*, *Dinamarca* (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroe), *Egypto*, *Estado livre do Congo*, *Estados Unidos da America*, *França* (comprehendendo Monaco, Algeria e as estações francezas em Tanger e na Tunesia), *Gran-Bretanha* (comprehendendo o dominio do Canadá, a Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre), *Grecia* (com as ilhas Jonias), *Italia* (comprehendendo a republica de S. Marino e as estações italianas em

Tripoli, Barberia e Tunis), *Luxemburgo*, *Montenegro*, *Noruega*, *Paizes Baixos*, *Persia* (via Mar Negro ou Mar Caspio) (a), *Russia* (com a Finlândia), *Servia*, *Suecia*, *Suissa*, *Turquia europea e asiatica* (com as provincias de Hedjaz e Yemen na Arabia).

Cartas—cada 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples—cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	40
Cartões postaes—cada um	50
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.....	10
Amostras—até 100 grammas.....	20
Cada 50 grammas a mais das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes — até 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais das 250.....	5
Premio de registo — cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Aviso de recepção—cada um.....	50

(a) Para as correspondencias permutadas com a Persia por via do Golfo Persico veja-se adiante grupo quarto.

QUARTO GRUPO

Aden, *Argentina* (republica), *Bolivia*, *Brazil*, *Chili*, *Colonias e estabelecimentos britanicos*, excepto *Canadá* e *Terra Nova*, *Colonias e estabelecimentos dinamarquezes*, *Colonias e estabelecimentos francezes*, *Colonias e estabelecimentos hespanhoes* (por via que não seja a de Hespanha) (a), *Colonias e estabelecimentos hollandezes*, *Costa Rica*, *Estados Unidos de Columbia*, *Estados Unidos de Venezuela*, *Equador* (via Panamá), *Guatemala*, *Haiti*, *Hawai* (ilhas de Sandwiche) *Honduras* (republica), *Japão*, (com as estações japonezas na China e na Corêa), *Liberia*,

Mexico, Nicaragua, Paraguay, Persia (via do golpho Persico) (b), *Peru, Republica Dominicana, Salvador, Siam, Uruguay, Venezuela e Zanzibar*.

Cartas — cada 15 grammas.....	80
Bilhetes postaes simples— cada um.....	20
Bilhetes postaes de resposta paga—cada um.	40
Cartões postaes — cada um	50
Jornaes e impressos—cada 50 grammas.....	20
Amostras—até 100 grammas.....	40
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Manuscriptos e papeis commerciaes— até 200 grammas.....	80
Cada 50 grammas além das 200.....	20 réis
Premio de registo e avisos de recepção como acima no grupo terceiro.	

(a) Para a correspondencia para estes pontos por via de Hespanha veja acima o grupo segundo.

(b) Para a correspondencia para a Persia por via do Mar Negro ou Mar Caspio, veja-se acima o grupo terceiro.

Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes que não fazem parte da união postal universal.

GRUPO UNICO

Amigos (ilha)*, *Arabia* (excepto Aden, Mascate e as provincias de Hedjaz e de Yemen), *Ascensão*, *Australia meridional* *, *Australia occidental* *, *Borneo* (excepto o estabelecimento hollandez), *Cabo da Boa Esperança* *, *Costa Occidental da Africa* (excepto a Senegambia, Costa do Ouro Lagos e Serra Leoa), *Estado livre d'Orange*, *Madagascar* (exceptuando Santa Maria de Madagas-

ear e Tamatave) *Natal* *, *Navegadores ou Samóia* *, *Norpolk* *, *Nova Galles do Sul* *, *Nova Zelândia* *, *Queensland* *, *Santa Hellena* *, *Sarawak*, *Tasmania* (Terra de Van Diemen) *, *Transwal*, *Victoria* *, *Viti ou Fidji* *, *Colonias ou paizes não especificados*.

Cartas,—cada 15 grammas.....	150
Jornaes—cada 50 grammas.....	20
Impressos—cada 50 grammas	30
Amostras—até 100 grammas	40
Cada 50 grammas além das 100.....	10
Premio de registo para os paizes que levam * — por cada carta ou maço, além do porte	50
Correspondencias que cheguem d'estes portos ao correio portuguez oneradas com qualquer porte, taxa ou direito de transito a pagar aos correios estrangeiros — cada 15 grammas	150
Jornaes e impressos nas condições supra—cada 50 grammas.....	40

Vales nacionaes

VALES DE CORREIO — Pódem ser *nominaes* ou *po portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS—Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES — 1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção

geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca. — 3.º Para os *vales de correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS AÇORES— Só podem ser passados em moeda forte, por

ENDOSSO DOS VALES — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

IMPOSTO DO SELLO—A emissão dos vales nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do sello.

AVISO DE PAGAMENTO—Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALLES NACIONAES—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.—Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emit-

tidos os valles nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.—Sò podem ser emittidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

CAMBIO PARA A EMISSÃO DE VALES NOS AÇORES — O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açores;—em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales pagaveis nas mesmas ilhas. 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

Vales internacionaes

Paizes para onde se podem emittir vales e equivalencia das moedas respectivas á portugueza

Austria, Hungria 450 réis o florim; Belgica, França, colonias francezas e Suissa, 182 réis o franco, Italia, 182 réis a lyra; Roumania, 182 réis o ley; Allemanha, 225 réis o mark; Dinamarca, Noruega e Suecia, 255 réis o krone; Hollanda, 380 réis o florim; Egypto, 50 réis a piastra.

VALOR MAXIMO DOS VALES—Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado.

DESPEZAS DE EMISSÃO DE VALES.—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagas por qualquer quantia até réis 10\$000, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis.—Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale. *Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTER-

NACIONAES—As mesmas em que é auctorizada a emissão de vales nacionaes.

N. B.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Vales entre Portugal e Brazil

VALOR MAXIMO—Em moeda forte 90\$000 réis em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000 rs., 20 rs.

DESPEZA DE RECEBIMENTO—Todas as quantias superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sello.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO — Em Portugal: todos os concelhos do continente, e nas capitaes dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Mantos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS LETRAS E ASSIGNATURAS—As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º, da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos facturas. etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicâmos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.^a**Porte das encommendas postaes permutadas no continente e ilhas.**

Do continente para o continente ou de qual- quer ilha para a mesma	200
Do continente para as ilhas ou vice versa, e d'uma ilha para outra	250

As encommendas postaes não podem exceder a 3 kilogrammas de peso, nem a 20 centímetros cubicos de volume, e este póde-se avaliar, medindo em centímetros cada uma das tres dimensões do volume que se pertende expedir e procurando na seguinte tabella o numero correspondente, se a somma d'esses tres numeros correspondentes não exceder a 1000 o volume está em condições de ser expedido como encommenda postal; aliás não.

Centimetros	N. ^{os} cor- pondentes	Centimetros	N. ^{os} cor- pondentes	Centimetros	N. ^{os} cor- pondentes
1	0	21	307	41	375
2	70	22	312	42	377
3	111	23	317	43	380
4	140	24	321	44	382
5	163	25	325	45	384
6	181	26	329	46	387
7	196	27	333	47	389
8	210	28	336	48	391
9	222	29	340	49	393
10	233	30	343	50	395
11	242	31	347	51	397
12	251	32	350	52	399
13	259	33	353	53	401
14	266	34	356	54	403
15	273	35	359	55	405
16	280	36	362	56	406
17	286	37	365	57	408
18	292	38	367	58	410
19	297	39	370	59	412
20	302	40	372	60	413

TABELLA 7.^a**Despachos telegraphicos***Estação principal*—Terreiro do Paço

Succursaes—Ajuda, Alcantara, Algés, Avenida-Stephania, Belem, Bemfica, Bemposta, Bom Successo, Caes dos Soldados, Calhariz, Campo Grande, Cam-

polide, Carnide, Convalescença, Córtes, Graça, Lapa, Lumiar, Mouraria, Necessidades, Olivaes, Poço do Bispo, Sacavem (estrada), Santa Isabel, Santa Martha, S. Sebastião da Pedreira.

TAXAS DOS DESPACHOS

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios

Réis

Taxa fixa 50 réis—cada palavra 10

Noticiosos e suburbanos

Taxa fixa 25 réis—cada palavra 5

Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra 2

N. B. Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino —Preço por cada palavra

Para Hespanha	20
Para a França (continental)	40
Para a Algeria e Tunesia	73
Para Gibraltar	40
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha	90
Para a Italia	65

Para Malta.....	85
Para os Paizes Baixos.....	70
Para a Russia Europea.....	75
Para a Turquia Europea.....	135
Para a Grecia.....	135
Para a Grecia Ilhas.....	140
Para a Servia.....	85
Para a Hungria.....	75
Para a Allemanha.....	50
Para a Suecia.....	90
Para a Suissa.....	60
Para a Dinamarca.....	85
Para a Noruega.....	105
Para a Belgica.....	60
Para a Madeira (via directa).....	228
Para a Bulgaria.....	90
Para S. Vicente de Cabo Verde (via directa).....	750
Para Pernambuco.....	1\$486
Para Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.....	1\$693
Para o Pará.....	2\$845
Para a Bolivia.....	2\$800
Para todas as estações do Uruguai.....	1\$970
Para Chili.....	1\$900
Para todas as estações da republica argentina.....	1\$486

TABELLA 8.^a**Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias**

BARCELLOS

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

BRAGA

Banco Mercantil de Braga—Rua dos Capellistas, 109.

Banco do Minho—Rua dos Capellistas, 158.

BRAGANÇA

Banco de Bragança—Rua dos Capellistas, 109.

CHAVES

Banco de Chaves—Rua dos Capellistas, 158 e 109.

COVILHÃ

Banco da Covilhã—Rua dos Capellistas, 109.

EVORA

Banco do Alemtejo—Rua dos Algibebes, 131, 1.º

Banco Eborense—Rua dos Capellistas, 109.

FUNCHAL

Banco Commercial da Madeira—Calçada de S. Francisco, 7.

GUIMARÃES

Banco Commercial de Guimarães—Rua dos Capellistas, 158.

Banco de Guimarães—Calç. de S. Francisco, 23, 1.º

LAMEGO

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13, 1.

PESO DA REGOA

Banco da Regoa—Rua da Magdalena, 125.

PORTO

Banco Alliança—Rua dos Fanqueiros, 10, 1.º

Banco Commercio e Industria — Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

Banco Commercial do Porto — Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto — Rua da Padaria, 8.

Banco Mercantil Portuense — Rua da Prata, 59.

Banco Portuguez — Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto — Rua dos Capellistas, 56.

VIANNA DO CASTELLO

Banco Mercantil de Vianna — Rua dos Capellistas, 109.

Banco de Vianna — Rua dos Capellistas, 109.

VILLA-REAL

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real — Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 9.^a

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 e 20 da tarde os da ida; e desde as 5 e 40 da manhã até ás 7 e 40 da tarde os da vinda.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços — Aos dias de semana, ré, 50 réis; pròa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar. — Por assignatura, series de 25 bilhetes, 18000 réis.

Carreira do Seixal e Aldeia-gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

Preços—Aos dias de semana, ré, 100 réis; proa 80 réis. Aos domingos e dias sanctos, sem distincção de logar 100 réis.

Para Aldeia-gallega ha 3 carreiras de ida e 3 de vinda.

Preços—Aos dias de semana na ré 100; proa 100 réis. Aos domingos 120 réis sem distincção de logares.

**Companhia de navegação a vapor
do mar Pacifico**

Escriptorio da agencia—Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás terças feiras alternadamente.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro . . .	112\$500	72\$000	36\$500
Montevideu	135\$000	81\$000	45\$100
Buenos Ayres . . .			
Sandy Point	225\$000	135\$000	76\$000
Valparaiso	301\$500	202\$500	90\$000
Caldera	315\$000	207\$000	90\$900
Arica, Mollendo . . .	337\$500	225\$000	90\$000
Callao			

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis além dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus 1.^a classe 23\$630 réis, 2.^a 14\$180; 3.^a 9\$000; para Liverpool, 1.^a classe 36\$000 réis; 2.^a 22\$500; 3.^a 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Éscriptorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
S. Vicente	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Macció			
Bahia.....	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$500	72\$000	36\$000
Santos	126\$000	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	81\$000	38\$250
Buenos Ayres ...			

Nos preços include-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA

Travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1.

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Dakar (Gorée) ...	97\$000	72\$900	40\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$000	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$000	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	45\$000
Buenos Ayres ...			
Na volta			
Bordéus	27\$000	18\$900	9\$000

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.^a ou 2.^a camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.^a classe e 20 na 2.^a

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguar-dentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

Companhia Chargeur RéunisESCR'PTORIO DA AGENCIA—*Praça do Municipio 19,*

Preços das passagens nos paquetes a vapor que saem de Lisboa nos dias 2, 12 e 22 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	3. ^a classe
Pernambuco	70\$000	36\$000
Bahia	75\$000	36\$000
Rio de Janeiro	80\$000	40\$000
Santos	80\$000	40\$000

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento. N'estes preços comprehende-se vinho, creados e serviço de medico.

TABELLA 10.^a**Caminhos de Ferro****Lisboa-Rocio e Lisboa-Alcantara a Cintra**

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alcant.		
	1. ^a c.	2. ^a c.	3. ^a c.	1. ^a e.	2. ^a e.	3. ^a e.
Lisboa-Rocio	—	—	—	—	—	—
Campolide	120	100	70	—	—	—
Lisboa-Alcantara	—	—	—	—	—	—
S. Domingos	240	200	140	140	120	80
Bemfica	240	200	140	140	120	80
Porcalhota	260	220	150	220	180	130
Queluz-Bellas	300	250	170	260	210	150
Cacem	420	340	240	360	290	200
Cintra	620	500	350	560	450	310

**Caminho de ferro de Lisboa Rocio
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Lisboa Rocio	-	-	-	-
Campolide	6	120	100	70
S. Domingos(apead.)	-	240	200	140
Bemfica	12	240	200	140
Porcalhota	13	260	220	150
Queluz — Bellas ...	15	300	250	170
Cacem	21	420	340	240
Sabugo	29	580	470	330
Mafra	37	740	600	420
Malveira	42	840	680	470
Pero Negro	52	1\$040	840	580
Dois Portos	58	1\$160	910	650
Runa	63	1\$260	1\$020	700
Torres Vedras.	68	1\$360	1\$100	760
Ramalhal	76	1\$520	1\$230	850
Outeiro	88	1\$660	1\$340	930
Bombarral	92	1\$840	1\$480	1\$030
S. Mamede	99	1\$980	1\$580	1\$110
Obidos	104	2\$080	1\$660	1\$160
Caldas da Ramha ..	109	2\$180	1\$740	1\$220
Eouro	117	2\$340	1\$860	1\$310
S. Martinho	121	2\$420	1\$920	1\$350
Cella	130	2\$600	2\$060	1\$450
Vallado	135	2\$690	2\$140	1\$500
Martingança	149	2\$970	2\$360	1\$660
Marinha Grande ...	155	3\$090	2\$450	1\$720
Leiria	165	3\$290	2\$600	1\$830

De Leiria á Figueira

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Monte Real	177	3\$530	2\$790	1\$970
Monte Redondo	182	3\$630	2\$860	2\$020
Guia	189	3\$770	2\$970	2\$100
Lourical	196	3\$910	3\$080	2\$180
Thelhada	204	4\$060	3\$200	2\$260
Amieira.....	209	4\$160	3\$280	2\$320
Lares (apeadeiro)..	214	4\$260	3\$360	2\$370
Santo Aleixo (ap.) .	216	4\$300	3\$390	2\$400
Figueira da Foz....	320	4\$380	3\$450	2\$440

Da Figueira a Alfarellos

Figueira da Foz....	—	—	—	—
Santo Aleixo	4	120	100	70
Lares	6	120	100	70
Amieira.....	11	220	170	130
Verride	18	360	280	200
Alfarellos	27	540	420	300

Linha de Lisboa a Cascaes

Estações	De Lisboa-Rocio			De Lisboa-Alc. ^a		
	1. ^a c.	2. ^a c.	3. ^a c.	1. ^a c.	2. ^a c.	3. ^a c.
Campolide.....	120	100	70	—	—	—
Alcantara.....	240	200	140	—	—	—
Junqueira.....						
Belem.....						
Pedroços.....						
Algés.....	400	280	190	160	80	50
Dafundo.....						
Cruz Quebrada.....						
Caxias.....						
Paço d'Arcos.....	560	360	240	320	160	100
Oeiras.....						
Carcavellos.....						
Parede.....						
Estoril.....	720	440	290	480	240	150
Cascaes.....						

Caminhos de ferro do norte e leste*Estação no Caes dos Soldados*

N. B. A letra B indica onde ha bufete para tomar alguma refeição durante a demora, que no Entroncamento é de vinte minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilom.	PREÇO POR CLASSE		
		1. ^a	2. ^a	3. ^a
Poço do Bispo	4	120	100	70
Olivaes	7	140	110	80
Sacavem.	10	200	160	120
Povoa	18	360	280	200
Alverca.	22	440	340	250
Alhandra.	26	520	410	290
Villa Franca.	31	620	480	350
Carregado.	37	740	580	410
Azambuja.	47	900	730	520
Ponte de Reguengo	55	1000	850	610
Sant'Anna.	61	1220	950	680
Santarem	75	1490	1160	830
Valle de Figueira ..	84	1670	1300	930
Mato de Miranda... ..	94	1870	1460	1040
Torres Novas.	130	2050	1590	1140
Entroncamento...B.	107	2130	1660	1180

Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs.....	130	2\$580	2\$100	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.....	150	2\$980	2\$320	1\$650
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$ 30	1\$880
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
V. Nova d'Anços (Ap)	—	3\$950	3\$080	2\$200
Alfarelos.....	199	3\$950	3\$080	2\$200
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra.....	218	4\$330	3\$370	2\$410
Coimbra (C. das Ameias.....	220	4\$370	3\$400	2\$430
Souzelas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Pampilhosa.....	—	—\$—	—\$—	—\$—
Mealhada.....	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$900	2\$790
Quintans (Ap.).....	—	5\$420	4\$220	3\$010
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz.....	312	6\$ 00	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia.....	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto.....	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor	164	3\$260	2\$540	1\$810
Torre das Varg. (B)	175	3\$400	2\$710	1\$930
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	299	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas. B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz B.	282	5\$620	4\$380	3\$120

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$990
De Lisboa a Vigo	12\$359	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'estação.

Caminhos de ferro do Minho e do Douro

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
S. Romão	16	310	240	170
Trofa	23	440	340	150
Lousado		630	490	350
Famalicão	33	630	490	350
Gavião		740	580	410
Nine	39	740	580	410
Arentim	45	860	610	420
Tadim	48	910	710	510
Braga	54	1\$030	810	580
S. Bento (de Nine) .	46	880	680	490
Barcellos	51	970	760	540
Tamel	60	1\$140	890	640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	730
Darque	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello .	82	1\$560	1\$210	870
Montedor	89	1\$690	1\$320	940
Ancora	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	4\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre .	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correm com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — do Porto á Regua

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
Vallongo.	16	310	240	170
Recarei	26	500	390	280
Cette	31	590	460	330
Paredes.	35	670	520	370
Penafiel	39	740	580	420
Cahide	47	900	700	500
Ville Meã.	51	970	760	540
Marco de Canavezes	60	1\$040	890	640
Juncal.	65	1\$240	960	690
Mosteiro.	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos....	79	1\$500	1\$170	840
Ermida.	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros	92	1\$750	1\$360	970
Rede	96	1\$820	1\$420	1\$020
Caldas de Moledo. .	98	1\$860	1\$450	1\$040
Regua	104	1\$980	1\$540	1\$110
Covellinhas	113	2\$150	1\$670	1\$920
Ferrão.	120	2\$080	1\$70	1\$470
Pinhão.	127	2\$410	1\$880	1\$300
Cottas	133	2\$540	1\$980	1\$420
Tua	139	2\$640	2\$050	1\$470
Vargellas	154	2\$920	2\$270	1\$630
Vesuvio (<i>apead.</i>)...	159	3\$090	2\$410	1\$720
Freixo	163	3\$090	2\$410	1\$720
Pocinho.	172	3\$260	2\$540	1\$820
Còa.	181	3\$430	2\$670	1\$910
Almendra	192	3\$640	2\$840	2\$030
Barca d'Alva.	200	3\$790	2\$950	2\$110

**Caminho de ferro de via reduzida do
Porto á Pova de Varzim e Famalicão**

Estação central—Praça de Carlos Alberto

Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

Estações	Kilometros	PREÇOS	
		1. ^a classe	2. ^a classe
Senhora da Hora.....	4	70	40
Custoias.....	6	110	70
Pedras Rubras.....	11	200	100
Villar do Pinheiro.....	14	250	150
Modivas.....	16	290	180
Mindello.....	20	360	220
Azurara.....	23	410	250
Villa do Conde.....	25	450	280
Pova.....	28	500	310
Amorim.....	32	580	350
Laundos.....	36	650	400
Rates.....	42	760	460
Fontainhas.....	44	790	480
Gondifellos.....	48	860	530
Ontiz.....	52	940	570
Famalicão.....	57	1\$030	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta

Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Maiorca (Ap.).....	7	140	110	80
Alhadas.....	12	240	190	140
Montemór.....	16	320	250	180
Arazede.....	27	540	420	300
Limede (Ap.).....	32	640	500	360
Cantankede.	36	720	560	400
Murtede.....	42	840	650	470
Pampilhosa (B.) ...	51	1\$020	790	570
Luzo.....	60	1\$200	930	670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	820
Santa Comba Dão ..	86	1\$710	1\$330	950
Carregal do Sal....	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (Ap.)....	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim(Ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	2\$350	1\$830	1\$310
Mangualde.....	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa.....	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres..	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico.....	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. Franca das Naves.	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (Ap.).....	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda.....	210	4\$110	3\$200	2\$290
Villa Fernando (Ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Villar Formoso (B.)	253	5\$030	3\$910	2\$790

Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu

Estações	Kilómetros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Freixedo	6	120	100	70
Tonda	15	290	240	170
Tondella	21	400	340	240
Sabugosa	27	520	440	300
Parada de Gonta	30	570	480	330
Farminhão	33	630	530	370
Torre d'Eita	37	710	600	410
Figueiró	41	780	660	460
Tondellinha	46	950	800	550
Vizeu	50	950	800	550

Linha de Trofa a Guimarães

Estações	Kilómetros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Louzado	3	120	70	-
S. Thyroso	8	180	100	-
Canços	13	260	150	-
Negrellos	16	320	180	-
Lordello	21	420	240	-
Vizella	26	520	290	-
Guimarães	34	680	380	-

Linha de Foz-Tua a Mirandella

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Tralhariz.....	5	120	100	70
Amieiro	14	270	230	160
S. Lourenço.....	16	310	260	180
Tralhão (ap.).....	18	420	360	250
Brunheda.....	22	420	360	250
Condeçaes (ap.).....	26	570	480	330
Abreiro.....	30	570	480	330
Villarinho.....	37	710	600	410
Cachão	42	800	680	470
Frexas	45	860	720	500
Latadas (ap.).....	49	1\$050	880	610
Mirandella.....	55	1\$050	880	610

Caminho de ferro da Beira Baixa

De Abrantes à Covilhã

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Alferrarede	6	120	100	70
Mouriscas	-	380	300	210
Alvega-Ortiga	19	380	300	210
Belver	28	560	440	310
B. ^a de Amieira	41	820	640	460
Fratel	58	1\$160	900	640
V. ^a V. ^a de Rodam	64	1\$280	990	710
Sarnadas	80	1\$590	1\$240	890
C. ^o Branco	94	1\$870	1\$460	1\$040
Alcains	107	2\$130	1\$660	1\$180
Lardosa	115	2\$290	1\$780	1\$270
C. ^o Novo	125	2\$490	1\$930	1\$380
Alpedrinha	129	2\$570	2\$000	1\$430
V. ^o de Prazeres	-	2\$760	2\$150	1\$540
Fatella	139	2\$940	2\$150	1\$540
Alcaide	-	2\$940	2\$290	1\$640
Fundão	148	2\$940	2\$290	1\$640
Alcarias	-	3\$200	2\$490	1\$780
Tortozendo ..	161	3\$200	2\$490	1\$780
Covilhã	166	3\$300	2\$570	1\$840

Caminho de ferro do sul e sueste

Estação no Terreiro do Paço, lado occidental.

Serviço dos vapores

PREÇOS

De Lisboa para o Barreiro e Seixal.. Ré 150 Prôa 100 rs.
Do Barreiro para o Seixal..... Ré 50 Prôa 30 rs.

Serviço dos comboios

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A SERPA				
Barreiro	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	3	\$310	\$280	\$20
Alhos Vedros	6	\$310	\$280	\$210
Moita	9	\$370	\$330	\$240
Pinhal Novo-ENTRONC.º ..	16	\$5c0	\$430	\$310
Poceirão	31	\$780	\$650	\$470
Pegões	42	\$990	\$810	\$590
Vendas Novas	57	1\$80	1\$040	\$750
Montemór	75	1\$640	1\$320	\$950
Casa Branca-ENTRONC.º ..	91	1\$920	1\$540	1\$100
Alcaçovas	103	2\$150	1\$710	1\$230
Vianna	111	2\$300	1\$830	1\$310
Villa Nova	117	2\$410	1\$930	1\$380
Alvito	125	2\$560	2\$040	1\$460
Cuba	138	2\$810	2\$230	1\$600
Beja	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão	167	3\$360	2\$660	1\$900
Quintos	174	3\$490	2\$760	1\$980
Serpa	183	3\$660	2\$90	2\$070
Pias	196	3\$910	3\$080	2\$210

Estações	Kilom etros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A EXTREMOZ				
Casa Branca-ENTRONC.º..	91	1\$920	1\$540	1\$100
Monte Flores.....	112	2\$320	1\$850	1\$320
Evora.....	117	2\$410	1\$920	1\$380
Azaruja.....	36	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro.....	141	2\$870	2\$270	1\$630
Venda do Duque.....	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte.....	158	3\$190	2\$520	1\$810
Extremoz.....	169	3\$400	2\$690	1\$920
DE BEJA A FARO				
Outeiro.....	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha.....	24	\$460	\$360	\$260
Carregueiro.....	38	\$730	\$570	\$410
Cazevel.....	47	\$900	\$700	\$500
Ourique.....	52	1\$020	\$790	\$560
Panoia.....	58	1\$280	1\$000	\$710
Garvão.....	66	1\$280	1\$000	\$710
Amoreiras.....	72	1\$300	1\$100	\$790
Odemira.....	89	\$650	\$510	\$360
Saboia (Monchique).....	101	\$880	\$680	\$490
S Marcos.....	122	1\$280	\$990	\$710
Menisses.....	136	1\$540	1\$200	\$860
Albufeira.....	153	1\$860	1\$450	1\$040
Boliqueime.....	162	2\$330	1\$580	1\$130
Loulé.....	170	2\$180	1\$700	1\$220
Faro.....	186	2\$490	1\$940	1\$390
DE LISBOA A SETUBAL				
Palmella (do Pinhal Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal.....	29	\$730	\$610	\$440

TABELLA 11.^a**Companhia carris de ferro de Lisboa**

Estação principal—Rua de S. Joaquim, a Santo Amaro

Carreiras excessivas desde manhã cedo até depois da meia noite, entre os diversos pontos da cidade e arredores, constantes da seguinte tabella, que indica as côres das bandeiras e luzes correspondentes ao destino e itinerario dos carros.

Destino	Côres das bandeiras e das luzes	Itenerario
Cam. de ferro.	Encarnada.....	R. Capel. e Magdal.
» »	Encarnada e branca	Aterro.
» »	Encarn., azul e br..	Aterro e C. Barão.
» »	Encarnada e azul...	Pampulha e C. Bar.
» »	Encarn., br. e azul..	Pampulha e Aterro.
Avenida.....	Amarella.....	R. Fanq. e Cap.
»	Amarella e branca..	Aterro.
»	Amarella, azul e br.	Aterro e C. Barão.
»	Amarella e azul....	Pampulha e C. Bar.
»	Amarella, br. e azul	Pampulha e Aterro.
Intendente. . .	Verde.	R. dos Fanqueiros.
» . . .	Verde e branca. . . .	Aterro.
» . . .	Verde, azul e br. . . .	Aterro e C. Barão.
» . . .	Verde e azul.	Pampulha e C. Bar.
» . . .	Verde, br. e azul..	Pampulha e Aterro.
Pampulha.....	Azul.....	Conde Barão.
Santo Amaro.	Encarnada e branca	Aterro, ou de Algés.
» . .	Encarn., azul e br..	C. Barão e Aterro.
» . .	Encarnada e azul..	C. Barão e Pamp.
» . .	Encarn., br. e azul.	Aterro e Pampulha.
Belem.....	Branca.....	Aterro.
»	Branca, azul e br..	C. Barão e Aterro.

Destino	Côres das bandeiras e das luzes	Itinerario
>	Branca e azul... . . .	C. Barão e Pamp.
Pedrouços....	Amarella e branca.	Aterro.
>	Amarella, azul e br.	C. Barão e Aterro.
Algés.....	Verde.....	(De Santo Amaro).
>	Verde e branca....	Aterro.
>	Verde, azul e br....	C. Barão e Aterro.
>	Verde e azul.....	C. Barão e Pamp.
Santos.....	Branca, azul e br...	Conde Barão.
Rocio.....	Branca.....	Aterro.
>	Branca, azul e br...	Aterro e C. Barão.
>	Branca e azul.....	Pamp. e C. Barão.
Terr. do Paço.	Azul, branca e azul.	Aterro e C. Barão.
> >	Azul e branca.....	Aterro.
Principe Real.	Azul e amarella... . .	Conde Barão.
Largo do Rato	Azul, encar. e amar.	Conde Barão.
Côrtes.....	Azul, br. e amarella	Conde Barão.
Circulação....	Amar. azul e amar..	P. Real e C. Barão.
Conde Barão..	Branca, azul e br...	
Pelourinho...	Branca.....	
Poço do Bispo	Branca, encar. e br.	Caminho de ferro.

Preço de cada carreira.—De dia, e de noite 50 réis, — Nos carros que vão directamente a Algés e vice-versa, a carreira entre Santo Amaro e Algés é considerada para os preços como uma unica carreira. — Carreira directa de Lisboa a Bclem ou vice-versa, dia e noite, 80 rs. — Ha carros especiaes que fazem carreiras successivas entre o Rocio, Pelourinho, Largo da Estrella, Arco do Cego, e Jardim Zoologico, pelo preço estabelecido para as outras carreiras regulares. Entre o Pelourinho e Poço do Bispo, dia ou noite 80 rs.

Ha carreiras reduzidas do Conde Barão e de Santos ao Intendente, Avenida e Caminho de Ferro, a 30 réis; meias carreires ao Terreiro do Paço, 20 réis,

- Bilhetes de correspondencia e pontos de espera*
- Do Caminho de ferro** para o Intendente, Avenida e Rocio — *Largo do Pelourinho.*
- Do Intendente, Avenida e Rocio** para o Caminho de ferro — *Terreiro do Paço.*
- Da Pampulha e Alcantara** para o Caminho de ferro, Intendente, Avenida e Rocio, e vice-versa — *Estação do C. Barão ou de Santos.*
- Do Caminho de ferro** (pela rua dos Capellistas para o Intendente
- Do Intendente** para a Avenida vice-versa
- Da Pampulha e Alcantara** ou do **Caminho de ferro, Intendente, Avenida e Rocio** para o Rato, Principe Real, e vice-versa
- Do Rato,** a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real
- Do Rato, Principe Real e Estrella** para o Caminho de ferro, Intendente, Avenida, Pampulha e Alcantara

Rocio

Estação do C. Barão

TABELLA 12.^a**Carros Rippert de Lisboa**

Estação principal no Rego

Central na Rua dos Capellistas, 110.

Carreiras das 5 horas da manhã á meia noite.

Da Praça do Commercio para

Campo de Ourique	50 réis
Rato	40 »
Matadouro	50 »
Lumiar (Ameixoeira)	100 »
Campo Grande	80 »
Campo Pequeno	60 »
Estephania (Portas)	40 »

Do Rocio para

Jardim Zoologico (Rego)	50 »
Graça	60 »
Caminho de ferro	40 »
Lapa e Estrella	50 »
Rato	40 »
Cruz Quebrada	140 »
Ribamar	100 »
Belem	60 »
Alcantara	40 »
Do Conde Barão a Alcantara	30 »
De Alcantara a Belem e vice-versa	30 »

Do Conde Barão para

Intendente	30 »
Caminho de ferro	30 »
Do Intend. ao Cam. de ferro e vice-versa	30 »
Do Rato á Avenida	40 »

Todos estes carros entre o Conde Barão, Caminho de ferro e Intend. fazem meias carreiras a 20 réis da Praça do Commercio em diante, ou até ahí.

Carreiras de banhos da Graça, Campo d'Ourique e Estrella a 140.

TABELLA 13.^a

Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Ameixoeira.....	Rua do Ouro, 262.....	400	400
Arco do Cego (portas).....	Rua do Ouro, 262.....	40	40
Ariero.....	Largo de S. Domingos.....	80	80
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700
Belém.....	Pelourinho.....	60	400
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	400
Bemfica.....	Rua dos Capellistas, 76.....	420	460
Braco de Prata.....	Arco da Rua Augusta.....	400	420
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	420	460
Caneças.....	Rua do Ouro, 262.....	240	240
Carcavellos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	420	420
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500
Caxias.....	Belém.....	420	460
Charneca (S. Bartholomeu).....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700

Cruz da Pedra (portas).....	Arco da Rua Augusta.....	60	80
Cruz Quebrada.....	Belem.....	80	120
Ericeira.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	4 500	4 500
Estoril.....	Largo do Pelourinho.....	500	500
Loures.....	Travessa de S. Domingos.....	240	240
Louza.....	Rocio, 42.....	450	450
Lumiar.....	Rua do Ouro, 262.....	100	100
Lu.....	Rua do Ouro, 208.....	120	160
Mafra.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	800	800
Malveira.....	Rocio, 42, e Travessa de S. Domingos.....	550	550
Odivellas.....	Rua do Ouro, 262.....	140	140
Oeiras.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25 e Belem.....	240	240
Paço d'Arcos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	240	240
Perna de Pau.....	Largo de S. Domingos.....	120	120
Pero Pinheiro.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	500	500
Porcalhota.....	Rua dos Capellistas, 76.....	160	200
Queluz.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Sabugo.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 117.....	400	400
Sacavem.....	Largo de S. Domingos, 21.....	120	120
Santa Martha.....	Rua Augusta, 13.....	40	50
S. Sebastião (portas).....	Rua Augusta, 13.....	80	100
Torres-Vedras.....	Rocio 42.....	4 500	4 500
Turcifal.....	Rocio, 42.....	800	800
Villa Franca do Rosario.....	Rocio, 42.....	660	660

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres edras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiar e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 14.^a

Carruagens lisbonenses

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85,
 rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

*Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche,
 Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliveas*

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....
 Meias horas, depois das duas.....

SERVIÇO FORA DA DEMARCAÇÃO

Além dos preços acima estipulados paga-se mais
 Por 5 kilometros fora da demarcação.....
 Por 2 1/2 kilometros mais.....

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR- A-BANGS
2 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	6 pessoas	9 pessoas
3 \$500	4 \$000	5 \$000	5 \$000	6 \$000
2 \$000	2 \$500	3 \$000	3 \$000	4 \$000
2 \$500	3 \$000	4 \$000	4 \$000	5 \$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1 \$200	1 \$400	1 \$800	1 \$800	—
\$300	\$400	\$500	\$500	—
\$200	\$200	\$300	\$300	—
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

Cintra	} dia todo, levar e trazer	5\$000	6\$500	8\$000	8\$000	40\$000
Querendo o alugador ir a Collares paga mais	} levar ou buscar	4\$000	4\$500	6\$500	6\$000	7\$500
Querendo regressar a Lisboa por Cascaes paga mais		2\$000	2\$500	2\$500	3\$000	4\$500
Collares	} dia todo, levar e trazer	2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	3\$000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais	} levar ou buscar	7\$000	8\$000	9\$000	9\$000	12\$000
Mafra	} levar ou buscar	5\$000	6\$000	7\$500	7\$500	9\$500
Indo á Ericeira paga-se mais	} levar ou buscar	1\$500	1\$500	—\$—	4\$500	2\$500
Ericeira	} dois dias, ir n'um e voltar no outro	9\$000	11\$000	13\$000	15\$000	16\$000
Mafra e Cintra	} levar ou buscar	6\$500	8\$000	—\$—	40\$000	12\$500
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares	} levar ou buscar	2\$500	3\$000	—\$—	4\$000	5\$000
Estorile Cascaes } levar ou buscar	} dois dias, ir n'um e voltar no outro	40\$000	12\$000	14\$000	14\$000	17\$000
Que luz e Bellas — os mesmos preços por dia dentro da demarcação sendo o serviço directo		8\$500	10\$000	—\$—	12\$500	15\$000
Cam. o de ferro } levar ou buscar antes de romper o Sol		12\$500	16\$500	19\$000	19\$000	24\$500
Enterros	} não excedendo a duas horas	4\$000	4\$500	—\$—	5\$500	6\$500
Theatro—levar e buscar	} Cada hora mais	5300	\$400	—\$—	7\$500	9\$000
Baile—levar e buscar		1\$200	1\$500	1\$800	—\$—	—\$—
Banho—levar e trazer. } Fedrouços		2\$500	3\$000	4\$000	—\$—	—\$—
	} S. Paulo ou Alcaçarias	1\$500	1\$800	—\$—	—\$—	—\$—
		1\$000	1\$200	—\$—	—\$—	—\$—
Cada serie de 30 dias sem interrupção		70\$500	80\$500	90\$000	—\$—	—\$—

ALUGUEIS EFFECTIVOS

TABELLA 15.^a—PREÇO DOS TRENS DE PRAÇA EM LISBOA

Por corridas	{	Dentro da antiga circumvallação da cidade	{ 1 ou 2 pessoas.	300 réis
		Até aos novos limites da circumvallação	{ 3 ou 4 pessoas.	400 »
			{ 1 ou 2 pessoas.	1\$000 »
			{ 3 ou 4 pessoas.	1\$200 »

A's horas—(Dentro da nova circumvallação da cidade)

1 ou 2 pessoas	1 h. 500	2 h. 1\$000	3 h. 1\$500	4 h. 1\$800	5 h. 2\$100	6 h. 2\$400
3 ou 4 pessoas	» 600	» 1\$200	» 1\$800	» 2\$200	» 2\$600	» 3\$000

1.^o Por cada quarto de hora depois da 1.^a, 2.^a ou 3.^a hora de serviço, uma quarta parte do preço d'uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da diferença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.—2.^o Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda àquelle que se conta na fórma da presente tabella, será tido como um quarto de hora para ser pago n'esta conformidade.—3.^o No serviço ás horas, quando o passageiro fór directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fór directamente e tambem não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvallação.—4.^o Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia, e de noite, até á 1 hora, e d'ahi por diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

TABELLA 16.^a**Direitos parochiaes nas freguezias
de Lisboa**

Baptismos e casamentos

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Theoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra—Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova—Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

De berlinda—offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

De coche com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 2\$800 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem aos parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a péso-
ra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Theoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanha-
mento.*

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis, ao The-
soureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis, ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços, ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Matinas e Laudes — Ao Parocho 2\$400 réis, ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia — Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias — Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados de *publicandis* 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N. B. *Certidões de obito de pobres e atlestados de pobreza, de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebem do estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

informação aberta (não relativa a pobre) 240 rs.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 17.^a

Signaes de incendio em Lisboa e Belem

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
LISBOA		
Santa Engracia	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão	12	Chafariz de Dentro.
Graça	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Aljube e Caes de Santa-rem.
Magdalena	14	Casa do Regedor.
S. Thiago	14	Loyos.
S. Christovão	14	Costa do Castello.
Conceição Nova	15	Deposito publico.
Carmo	15	Quartel do Varmo.
S. Nicolau	16	Praça da Figueira.
Socorro	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	17	Theatro de D. Maria.
S José	18	Santa Martha.
Pena	19	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	óonte Agudo e Arroios.
M. Sebastião	21	Matadouro.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.
Monserrate	22	Amoreiras.
Santa Izabel	23	Rua da Estrella.

Torres	Edif.	Postos encarregados do toque
Estrella	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Travessa do Pastelleiro.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua dos Caetanos e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	33	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Cessando o fogo ...	7	
BELEM		
Carnide e Odivellas.	6	Casas dos Regedores.
Bemfica e S. Sebastião (extra muros)	7	Casas dos Regedores.
Alcantara (S. Pedro)	8	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	9	Guarda da Casa Pia.
Boa Hora e Ajuda..	10	Calçada de D. Vasco.
Cessando o fogo....	5	

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Senhor D. Carlos I. Rei de Portugal e dos Algarves, etc, n. a 28 de Set. de 1863: Subio ao throno por morte de seu augusto pae o Senhor D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889, foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Amélia Luiza Helena d'Orleans, n. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Principe Real, n. a 21 de Março de 1887.

2.º O Serenis. Sr. D. Manuel, n. a 15 de Nov. de 1889.

Mãe d'El-Rei

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei da Sardenha Victor Manuel II. Viuva desde 19 de Out. de 1889.

Irmão de El-Rei

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

Tia de El-Rei

A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, n. a 17 de Fev. de 1845. (Veja-se Prussia.)

Tio de El-Bei

Filho do sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz e Rainha † em 7 de Jan. de 1839.)

(O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: viuva desde 14 de Nov. de 1866.

Filhos

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, n. a 5 de Agosto de 1852. (*Veja-se Hespanha.*)

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

Filhos { O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.
 { O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.
 { A Senh. D. Maria Thereza, n. a 26 de Jan. de 1881.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, n. a 24 de Agosto de 1855. (*Veja-se Austria.*)

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857. (*Veja-se Baviera.*)

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858. (*Veja-se Parma.*)

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. (*Veja-se Parma.*)

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como no Almanach de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicacão de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1847: casou em 24 de Abril de 1854 com a Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.
Veja-se Baviera.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Jan. de 1889.

Sua viuva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha — *Isabel* Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.º *Maria Valeria* n. a 22 de Abril de 1868.

Irmãos do Imperador

1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. sr. D. Miguel de Bragança. e da Senh. D. Adelaide Sofia, Pr. de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

- Filhos do 2.º matrimonio* { *Francisco* Fernando, n. a 18 de Dez. de 1863.
Othon Francisco, n. a 21 de Abril de 1865. (*Veja-se* Saxonia Real).
Fernando Carlos n. a 27 de Dez. de 1868.
Margarida Sophia, n. a 13 de Maio de 1870.
- Filhos do 3.º matrimonio* { *Maria* Annunciada, n. a 31 de Julho de 1876.
Izabel, n. a 7 de Julho de 1878.
 2.º *Luiz* José, n. a 15 de Maio de 1842.

Neta do Imperador

(Filha do Principe Imp. Rodolpho Francisco † em 30 de Jan. de 1889 e da Princeza Clotilde † em 29 de Agosto de 1890.)

Izabel Maria, n. a 2 d'Abril de 1883.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857; casou a 20 de Set. de 1885 com *Hilda* Cariota, filha do Duque Adolpho de Nassau, n. a 5 de Nov. de 1864.

2.º *Sofia* Maria *Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862. (*Veja-se* Suecia).

Irmãos do Gram-Duque

1.º *Alexandrina* Luiza. (*Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.)

2.º Luiz *Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.
Maximiliano Alexandre, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos* Frederico, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com *Rosalia* Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

Filho—*Frederico* Maximiliano n. a 29 de jan. de 1877.

4.º *Maria* Amelia, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga* Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta. *Veja-se* Russia.

Primas do Gram-Duque

1.ª *Sofia* Paulina, n. a 7 Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª Paulina *Sofia Isabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.ª *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann* Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duques Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

BAVIERA

O Rei *Othon* Guilberme, n. a 27 d'Abril de 1848, filho do Rei Maximiliano II, succedeu a seu irmão o Rei Luiz II. em 12 de Junho de 1886, sob a tutela de seu Tio o Pr. *Leopoldo* Carlos.

Tios do Rei

1.º *Leopoldo* Carlos, Regente do Reino, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril 1864.

Filhos

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.
Hildegardo Maria, n. a 5 de Março de 1881.
Wiltrudes Maria, n. a 10 de Nov. de 1884.
Helmtrudes Maria, n. a 22 de Março de 1886.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela *Luiza* Maria, filha do Archid. d'Austria, n. a 12 de Julho de 1856.

Filhos { *Isabel* Maria, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.
Conrado Leopoldo, n. a 22 de Nov. de 1883.

(3.º) *Thereza* Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) Francisco José *Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852 casado a 12 de Abril de 1882 com

Thereza Maria, princeza de Liechtenstein, n. a 28 de Jul. de 1850.

Filho—*Henrique Leopoldo*, n. a 24 de Jul. 1884.

2.º *Aldegundes Augusta*. (*Veja-se Modena*.)

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos

Luiz Fernando, n. a 22 de Out. de 1859; casou a 2 d'abril de 1883 com a Princ. d'Hespanha *Maria da Paz* (*Veja-se adiante*.)

Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.

Maria Isabel Elvira. (*Veja-se Sardenha*.)

Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.

Clara Eugenia, n. a 14 de Out. de 1875.

Luiza Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808, segunda tia do rei actual, viuva de Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

Filhos

1.º *Luiz* Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831 renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.

2.º *Isabel Amelia*. (*Veja-se Austria*.)

3.º *Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1838: viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia* Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. *Maria José Beatriz*, filha do def. D. Miguel

de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenslein Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º } *Amelia* Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.
matrimonio }

Sophia Adelaide, n. a 23 de Fev. 1875.

Isabel Valeria n. a 25 de Jul. 1876.

Filhos do 2.º } *Maria* Gabriella, n. a 8 d'Abril 1878.
matrimonio }

Luiz Guilherme, n. a 17 de Jan. 1884.

Francisco José, n. a 23 de Março de 1888.

4.º *Maria* Sofia *Amelia*. (*Veja-se* Napoles.)

5.º *Mathilde* Ludovina. (*Veja-se* Napoles.)

6.º *Sofia* Carlota. (*Veja-se* França.)

7.º *Maximiliano* Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849; casado a 20 de Set. de 1875 com

A Princeza *Maria Luiza Amelia*, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos { *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.
 Christovão José, n. a 22 de Abril de 1879.
 Leopoldo, n. a 30 de Jun. de 1890.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu á seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1858 com

A Rainha *Maria Henriqueta*, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza* Maria, n. a 18 de Fev. de 1858 casou em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. *Filippe* Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

- 2.º *Estephania Clotilde*. (Veja-se Austria.)
 3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Baudoino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. 1869.
Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Out. 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril-1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viúva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867. n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

Republica

Proclamação da Republica a 15 de Nov. de 1889. O general Deodoro da Fonseca instituiu o governo provisório, de que é presidente. Em 22 de Junho de 1890 foi publicado o projecto da Constituição dos *Estados Unidos do Brazil* (cada provincia fórma um estado). O Congresso reunido em 19 de Nov. de 1890 elegeu para o 1.º periodo de seis annos, Presidente o gen. Deodoro da Fonseca e Vice-Presidente o gen. Peixoto.

Casa imperial

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdicção de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 28 de Jul. de 184: foi coroado em 18

de Jul. de 1844: Foi declarado cahido do throno pela proclamação da Republica em 15 de nov. de 1889. Casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com a Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822. viuvo desde 28 de dezembro de 1889.

Filha do Imperador

D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
Luiz Filippe, n. a 26 de Jan. de 1878.
Antonio Gastão, n. a 9 de Agosto de 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha.)

1.^o D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Março de 1866.

2.^o *Augusto Leopoldo*, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.^o *Luiz Gastão*, n. a 15 de Set. de 1870.

Irmãs do Imperador

1.^a D. *Januaria Maria*. .Veja-se Napoles..

2.^a D. *Francisca Carolina*. .Veja-se França, ramo Orleans..

DINAMARCA

O Rei Christiano IX. filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

Filhos

1.º *Christiano Frederico*, Príncipe Real, n. a 3 de Jun. de 1843, casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza Josefina*, Princesa Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano Carlos*, n. a 26 de Set. de 1870.
Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
Haraldo Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.
Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agosto de 1876.
Thyra Luiza, n. a 14 de Março de 1880.
Christiano Gustavo, n. a 4 de Março 1887.
Dagmar, n. a 28 de Maio de 1890.

- 2.º *Alexandra Carolina*. (Veja-se Inglaterra.)
- 3.º *Christiano Guilherme Jorge* (Veja-se Grecia.)
- 4.º *Maria Dagmar*. (Veja-se Russia.)
- 5.º *Thyra Amelia*. (Veja-se Hanover.)
- 6.º *Waldemar*. (Veja-se França, Ramo Orleans.)

Irmãos do Rei

1.º *Frederica Carolina*, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Carlos, † em 24 de Out. de 1878.) A sua viuva

Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º (O def. Duque Frederico, † em 27 de Nov. de 1835.) A sua viuva

Adelaide Christina, filha do def. Príncipe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Maria Carolina *Augusta*, n. a 7 Fev. 1844, casou em 6 de Dez. de 1884 com o Pr. Guilherme de Hesse, n. a 3 de Out. de 1831.

Filhos

Frederico Fernando, n. a 12 de Out. 1855, casou em 19 de Março de 1885 com a Pr. Carolina Mathilde de Slesvig Holstein, n. a 25 de Jan. de 1860.

Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.

Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.

Alberto Christiano, n. a 15 de Março 1863.

4.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824, viuvo de Isabel, condessa de Roest, n. a 18 de Jun. de 1856.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

Prima do Rei

(Filha do def. Rei Frederico VI, † em 3 de dez. de 1839)

Guilhermina Maria. (Veja-se acima.)

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal: o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colooias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e pôdeser reeleito.

Presidente da Republica, Sadi Carnot, eleito por sete annos em 3 de Dezembro de 1887.

Ramo imperial

(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assemblêa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penranda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1880 e de Frederica Catharina Wurtemberg † a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde* Lecticia, n. em 27 de Maio de 1820, casou em 1840 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

<i>Filhos</i>	{	1.º Napoleão <i>Victor</i> Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.
		2.º Napoleão <i>Luiz</i> José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.
		3.º <i>Maria</i> Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866. (<i>Veja-se Italia.</i>)

Ramo Orleans

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n.

em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Filipe, abdicára n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848; e agora successor do Conde de Chambord, em virtude das renunciâs de Philippe V de Hespanha (1712 e 1713). Casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Isabel sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

Filhos

- 1.º A Princesa Maria *Amelia*. (*Veja-se Portugal*.)
- 2.º *Luiz Filipe* Roberto, n. a 6 de Fev. de 69.
- 3.º *Helena* Luiza, n. a 16 de Jun. de 1871.
- 4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.
- 5.º *Luiza* Francisca, n. em 24 de Fev. de 1882.
- 6.º *Fernando* Francisco, duque de Montpensier, n. a 9 de Set. de 1884

Irmão do Conde

Roberto Filipe, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando. Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos

1.º *Maria* *Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865, casou em 20 d'Out. de 1885 com o Pr. Waldemar filho do Rei da Dinamarca Christiano IX, n. a 27 d'Out. de 1858.

- | | | |
|--------|---|--|
| Filhos | } | Aage Roberto, n. a 10 de Junho de 1887. |
| | | Axel Christiano, n. a 12 de Ag. de 1888. |
| | | N.....n. a 8 de Nov. de 1890. |
- 2.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.
 - 3.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.
 - 4.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

Tios de Conde

1.º Luiz Carlos, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos {
- (1.º) Luiz Filippe, Conde d'Eu. *Veja-se Brazil.*
 - (2.º) *Fernando* Filippe, Duque de Alençon n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.
Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
 - (3.º) *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1848.
 - (4.º) *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.*

3.º *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

- Filhos {
- Francisca Maria*. *Veja-se acima.*
 - Pedro Filippe*, Duque de Penthievre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822; viuvo desde 6 de Dez. de 1869 da Pr. *Maria Carolina* de Bourbon filha de *Leopoldo Principe de Salerno*.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.
- 2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.
- 3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.
- 4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.
- 5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.
- 6.º *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.
- 7.º *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

HANOVER

(*Casa desthronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer usar provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumber-

land, Brunswick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duquesa Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

- 1.º *Maria* Luiza, n. a 11 de Out. de 1879.
- 2.º *Jorge*, Pr. hered., n. a 28 de Out. de 1880.
- 3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.
- 4.º *Olga* Adelaide, n. a 11 de Jul. de 1884.
- 5.º *Christiano Frederico*, n. a 4 de Jul. de 1885.
- 6.º *Ernesto* Augusto, n. a 17 de Nov. de 1887.

Irmãs

- 1.ª *Frederica* Sofia, n. a 9 de Jan. de 1848.
- 2.ª *Maria* Ernestina, n. a 3 de Dez. de 1849.

Rainha *Alexandra Maria*, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, nasceu a 14 de Abril de 1818.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso* XIII, Príncipe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno sob a regencia de sua mãe.

Mãe

A Rainha Regente *Maria Christina*, Archiduquesa de Austria, n. a 21 de Jul. de 1858, casou com D. *Affonso* XII a 29 de Nov. de 1879; viuva desde 25 de Nov. de 1885.

Irmãs do Rei

- 1.ª D. *Maria* das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.
- 2.ª D. *Maria* Theresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

Tias

1.^a D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862, casou a 2 d'Abril de 1883 com o Pr. Luiz Fernando da Baviera, n. a 22 de Outubro de 1859.

Filhos } Fernando Maria, n. a 10 de Maio de 1884.
 } Adalberto, n. a 3 de Junho de 1886.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864, casou em 6 de Março de 1886 com seu primo o principe D. Antonio Luiz de Orleans, filho do Duque de Montpensier, n. a 23 de Fev. de 1866.

Filhos } Affonso, n. a 10 de Nov. de 1886.
 } Luiz Fernando, n. a 5 de Nov. de 1888.

Avó

D. Maria Isabel II, n. a 16 de Out. de 1830; succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixou a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretenções ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, sua irmã, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com *Antonio Maria*, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, viuva desde 4 de Fev. de 1890.

Filhos { D. Maria Isabel, casou com o Conde de Paris. (Veja-se França, ramo Orleans).
Antonio Luiz d'Orleans, (Veja-se acima.)

Primos

1.º D. Isabel Fernanda, n. a 18 de Maio de 1824: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. Francisco de Assis, marido da Rainha.

3.º D. Henrique Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. Henrique Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
D. Francisco Maria, n. a 29 de Março 1853.
D. Alberto Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.
D. Maria del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. Luiza Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824, casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Lessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. Josefina Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, viuva desde Dez. de 1884 de D. José Guell y Renté.

6.º D. Maria Christina. (Veja-se abaixo.)

7.º D. Ametia Philippina. (Veja-se Baviera.)

D. João Carlos, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, † em 21 de Nov. de 1887: A sua viuva D. Maria Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 12 de Fev. de 1824.

Filhos

1.º D. Carlos Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com Margarida Maria, Princesa de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

- Filhos {
 - 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
 - 2.º D. *Thiago* João, Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 - 3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.
 - 4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Março 1874.
 - 5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.
- 2.º D. *Affonso* Carlos, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a
 Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. *Miguel* de Bragança. e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.
- D. *Christina*, n. a 5 de Jun. de 1833 viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião* Gabriel, filho de D. *Maria* Thereza, Princeza de Portugal, e do Inf. D. *Pedro* Carlos.
- Filhos {
 - D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto 1861
 - D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. 1866.
 - D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

INGLATERRA

A Rainha *Alexandrina*, *Victoria* I, filha do def. *Eduardo*, Duque de Kent, irmão dos def. Reis *Jorge* IV e *Guilherme* IV, n. a 24 de Maio de 1819. succedeu a seu tio *Guilherme* IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de *Francisco* Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

- 1.º *Victoria* *Adelaide*. .Veja-se Prussia..
- 2.º *Alberto* *Eduardo*, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com

Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867. c.
 em 27 de julho de 1889 com Alexandre
 Guilherme Duque de Fife. n. em 1849.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.
Victoria Melita. n. em 25 de Nov. de 1876.
Alexandrina Luiza, n. a 1 de oct. de 1878.
Beatriz, n. a 20 de Abril de 1884.

4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 27 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agostode 1872.

5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1871 com John Camphell Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º *Arthur Guilherme*, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

Filhos { *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1882.
Arthur, n. a 13 de Jan. de 1883.
Victoria, n. a 17 de Março de 1886.

7.º *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884).

A sua viuva *Helena* Waldeck, filha do Pr. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

Filhos { *Alice* Maria, n. a 25 de Fev. de 1883.
 Leopoldo Carlos, n. a 19 de Jul. de 1884.

8.º *Beatriz* Maria, n. a 14 de Abril de 1857, casou em 23 de Jul. de 1885 com o príncipe Henrique de Battenberg, n. a 5 de Out. de 1858.

Primos

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com Frederico Guilherme, Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Príncipe de Teck, n. a 27 de Agosto de 1837. (Veja-se Wurtemberg.)

MODENA

(Casa desthronada.) O def. Gram-Duque-Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes* Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmã do Gram-Duque

Maria Beatriz Anna. (Veja se Hespanha.)

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque: passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias

com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.^a vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.^o matrimonio. (*Veja-se Baviera.*)

NAPLES (Duas Sicilias)

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II. n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia* Amelia, filha de *Maximiliano* José, Duque em Baviera (*ramo* duçal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 22 de Maio de 1858 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.^o *Luz* Maria, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838. († em Jun. de 1886.) a sua viuva *Mathilde* Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.^o *Affonso* Maria, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani. n. a 16 de Março de 1851.

<i>Filhos</i>	{	Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1868.
		Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
		Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
		Maria Christina Pia, n. a 16 d'Abril de 1877.
		Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.

Filhos { Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.
 { Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
 { *Renier*, n. a 3 de Dez. de 1883.
 { *Philippe* Maria, n. a 10 de Dez. de 1885.
 { Francisco Maria, n. a 3 de Jan. de 1888.

3.º Maria da *Immaculada*. *Veja-se* Toscana.

4.º *Paschoal* Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

D. Isabel. inf. de Hespanha, n. a 21 de Dez. de 1851, viuva de Caetano Maria, Conde de Girgenti.

Tios segundos do Rei actual

(Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha)

1.º Maria *Antoniella*. *Veja-se* Toscana..

2.º Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Maria *Januaria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

1.º Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845; casou *morganaticamente*, em 1869 com

Maria Amelia Hamel, n. a 19 de Jun. de 1847.

Filhos { Maria *Januaria*, n. a 10 de Jan. de 1870.
 { Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.

(2.º) *Filippe* Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.

4.º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827; casado com

Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.

Filhas { Maria *Antoniella*, n. a 16 de Março de 1851.
 { (*Veja-se* acima.)
 { Maria *Carolina*, n. a 20 de Março de 1856.

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817; succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma* Adelaide, filha do Principe Jorge Victor de Waldeck e Pymont.

Filha

Do 2.º matrimonio, Guilhermina Helena, n. a 31 de Out. de 1880.

Irmã do Rei

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

Prima do Rei

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa desthronada.*) O duque Roberto I, n. a 6 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuvo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882, casou em segundas nupcias, a 15 de Out. de 1884, com a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, filha do

def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Rosenberg., n. a 28 de Nov. de 1862.

Filhos

Do 1.º matrimonio.

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.
- 4.º *Maria Immaculada*, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz Colomba*, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

Do 2.º matrimonio.

- 10.º *Maria das Neves Adelaide*, n. a 5 d'Agosto de 1885.
- 11.º *Sixto*, n. a 1 de Agosto de 1888.
- 12.º *Francisco Xavier*, n. em 25 de Maio de 1889.
- 13.º *N.....* n. 22 de Abril de 1890.

Irmãos do Duque

- 1.º *Margarida Maria*. (*Veja-se Hespanha.*)
- 2.º *Alice Maria*. (*Veja-se Toscana.*)
- 3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 1 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis*. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

PRÚSSIA (Allemanha)

O Rei Frederico *Guilherme* VII, n. a 27 de Jan. de 1859, succedeu a seu pae *Frederico* *Guilherme* VI, em 15 de Junho de 1888, viuvo desde 7 de Jan. de 1890 da Rainha *Augusta* *Victoria*, filha do Duque Frederico de Slesvig-Holstein.

Filhos

Frederico *Guilherme*, Pr. Real, n a 6 de Março de 1882.

Guilherme Eitel, n a 7 de Julho de 1883.

Adalberto, n. a 14 de Julho de 1884.

Augusto *Guilherme*, n. a 29 de Jan. de 1887.

Oscar *Carlos*, n. a 27 de julho de 1888.

Irmãos do Rei

1.º *Victoria Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860, casou em 18 de Fev. de 1878 com o Pr. Bernardo de Saxe-Meining.

2.º *Alberto Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862, casou a 22 de Março de 1887, com a Pr. Irene de Hesse.

Filho—*Waldemar*, n. a 20 de Março de 1889.

3.º *Frederica Victoria*, n. a 12 d'Abril de 1866, c. em 19 de Nov. de 1890 com o Principe Adolpho Schaubourg-Lippe.

4.º *Sophia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870, c. em 27 de Out. de 1889 com Constantino, Pr. da Grecia.

5.º *Margarida Beatriz*, n. a 22 d'Abril de 1872.

Mãe do Rei

A Rainha *Victoria* *Adelaide*, Pr. Real, de Ingla-

terra, n. a 21 de Nov. de 1840, viuva desde 15 de Junho de 1888.

Tia do Rei

Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838, c. em 20 de Set. de 1856 com Frederico, Duque de Baden.

Primos do Rei

Filhos de Frederico Carlos tio 2.^o do Rei, † em 21 de jan. de 1883 e de Maria Luiza filha do def. Gran-Duque Frederico Carlos de Saxe-Weimar.)

(1.^o) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: († em 15 de junho de 1885)—A sua viuva

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Isabel Anna*, n. a 14 de Set. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.^o) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.^o) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: viuva de *Fred.* Guilh. de Hesse.

(Filhos de Fred. Henrique Alberto, tio 2.^o do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da Princeza Guilh. Marianna, filha de Guilherme I, Rei dos Paizes Baixos, † em 29 de Maio de 1883.)

1.^o *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

- Filhos } 1.º *Guilherme* Ernesto, n. a 15 de Jul. de 1874.
 } 2.º *Guilh. Joaq. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.
 } 3.º *Fred. Guilh.* n. a 12 de Jul. de 1880.
 2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º Fev. de 1842: viuva de *Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Leopoldo* Estevão Carlos, n. a 22 de Set. de 1835: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio fallecido em 2 de junho de 1885, casou em 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845.

Filhos

Guilherme Augusto, n. a 7 de Março de 1864, c. em 27 de Jun. de 1889 com *Maria Thereza* de Bourbon, filha do Conde de Trani, n. em 15 de Jan. de 1867.

Filha.—*Augustinha Victoria*, n. a 19 d'Agosto de 1890.

Fernando Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.

Carlos Antonio, n. no 1.º de Set. de 1868.

Irmãos

1.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Isabel, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

2.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathil-*

de, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Principe Maximiliano de Thurn e Taxis.

3.º *Maria Luiza*. (Veja-se Belgica.)

Mãe do Principe

Pr. *Josephina* Fred. Luiza, n. a 21 de Out. de 1813 filha do def. Carlos Luiz Gran-Duque de Baden.

Tia do Principe

Frederica Guilh. n. a 24 de Março de 1820, c. em 5 de Dez. de 1844 com Joaquim Napoleão, Marquez de Pepoli.

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do pae do Principe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Puergia em 19 de Jan. de 1846: Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com

Maria Feoderowna, antes Maria Dagmar, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos

1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.

2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.

- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

Filhos { *Cyrilo* Vladimirowitch, n. a 12 de Out. de 1876.
Boris, n. a 12 de Nov. de 1877.
André Vladimirowitch, n. 14 de Maio 1879.
Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.

2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. de 1850.

3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. (*Veja-se Inglaterra.*)

4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857, casou a 3 de Jun. de 1884 com Isabel Feodorowna, filha do Gram-Duque Luiz IV de Hesse, n. a 1 de Nov. de 1864.

5.º *Paulo* Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860, casou em 5 de Jun. de 1889 com Alexandra Georgina, filha do Rei da Grecia, n. a 30 d'Agosto de 1870.

Tios do Imperador

- 1.º *Olga* Nicolaewna. (*Veja-se Wurtemberg.*)
 2.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a Gram-Duqueza Alexandra *Josephowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Nicolau Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.

Olga Constantinowna. (Veja-se Grecia.)

Wera Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.

Constantino Constantin., n. a 22 de Agosto de 1858, casou em 15 de Abril de 1884 com Isabel Mavrickiewna, filha do Principe Mauricio de Saxe Altenburgo.

{ *João Const.* n. a 5 de julho de 1886.

Filhos { *Gabriel Const.* n. a 15 de Julho de 1887.

{ *Taliana*, n. a 23 de Jan. de 1890.

Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. 1860.

3.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com *Alexandra Petrowna*, antes *Alexandra Fred. Guilh.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838.

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 Nov. de 1856.

{ *Pedro Nicolaewitch*, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

Olga Feodorowna, antes *Cecilia Augusta*, filha do def. Leopoldo, Gran-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

{ *Nicolau Michaelowitch*, n. a 26 de Abril de 1859.

{ *Anastacia Michaelowna* n. a 28 de Jul. de 1860, c. em 24 de Jan. de 1879 com o Gran-Duque de Mecklembourg Frederico Francisco III.

Filhos { *Miguel Michael.*, n. a 16 de Out. de 1861.

{ *Jorge Michael.*, n. a 23 de Agosto de 1863.

{ *Alexandre Michael.*, n. a 13 de Abril 1866.

{ *Sergio Michael.*, n. a 7 de Out. de 1869.

{ *Aleixo Michael.*, n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Micháelown, filha de Helena Paulowna, antes *Frederica Carlota*, e de Miguel Paulovitch, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jun. de 1876.

SARDENHA (*Italia*)

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12 e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

Irmãos

1.º *Clotilde* Maria. (*Veja-se França.*)

2.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aosta, † em 18 de Jan. de 1890, c. em 1.ªs nupcias com *Maria* Victoria, filha do def. Carlos Manuel; e em 2.ªs nupcias com *Maria Leticia* Eugenia, filha do Pr. Napoleão José (Bonaparte) n. a 20 de Dez. de 1866.

<i>Filhos</i> do 1.º matr.º	}	<i>Manuel</i> , n. a 13 de Jan. 1869.
		<i>Victor Manuel</i> , n. a 24 de Nov. de 1870.
		<i>Luíz Amadeu</i> , n. a 29 de Jan. de 1873.

do 2.º matr.º.—*Humberto*, n. a 22 de Jan. de 1889.

3.º A Rainha a S.ª D. *Maria* Pia. (*Veja-se Portugal.*)

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria*. (Veja-se acima.)
Thomaz Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854. casou em 14 de Abril de 1883 com a Princesa *Maria Isabel*, filha do Pr. *Adalberto* da Baviera, n. a 31 de Agosto de 1863.
Filho—*Fernando Humbert*, n. a 21 d'Agosto 1884.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque *Ernesto II*, n. a 21 de Jun. de 1818; succedeu a seu pae o Gram-Duque *Ernesto II* em 29 de Jan. de 1844, c. em 3 de Maio de 1842 com

A Gram-Duqueza *Alexandrina Luiza*, filha do def. *Leopoldo*, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

Primos do Gram-Duque

1.º *Augusto Luiz* († em 26 de Jul. de 1881). Sua viuva.

Maria Clementina, filha do def. Rei *Luiz Philippe* de Franca n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe Fernando*, n. a 28 de Março de 1844; casado com *Luiza Maria* (Veja-se Belgica)
Augusto Luiz. (Veja-se Brazil.)
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com *José Carlos*, Archiduque de Austria filho do def. *José Antonio*, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. 1861.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 .Catholica..

Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel* n. a 4 de Fev. de 1830 (*Veja-se Sardenha.*)

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

Mathilde Maria, n. a 19 de Março de 1863.

Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.

Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867, c. com o Archid. Othon, filho do Imp. d'Austria, em 2 de Out. de 1886.

Filhos { Filho—*Carlos*, n. em 17 de Agosto de 1887.

João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.

Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.

Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos

1.º *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. nofia *Maria Victoria* a 20 de Set. de 1881, filha do Gran-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos } *Oscar Gustavo* n. em 11 de Nov. de 1882.
 { *Carlos Guilh.* n. em 17 de Jun. de 1884.

2.º *Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859. c. em 15 de Março de 1888 com a Princ. Ebba, n. em 24 de Out. de 1856, filha do Coronel Munick de Fulvido.

3.º *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.

4.º *Eugenio* Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). sua viuva

Therèza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. (Veja-se Dinamarca.)

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gran-Duque Fernando IV n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae o Gran-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859 viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

- Filhos do 2.º matrimonio* { Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.
 Luiza Antonietta, n. a 2 de Set. 1870
 José Fernando, n. a 24 de Maio 1872.
 Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874
 Henrique Fernando, n. a 13 Fev. 1878
 Anna Maria, n. a a7 de Out. 1879.
 Margarida Maria, n. a 13 d'Out. 1881
 Germana Maria, n. a 11 de Set. 1884.
 Roberto Fernando, n. a 15 d'Out. 1885.

Irmãos do Gram-Duque

1.º Maria Isabel da Annunciada. (*Veja-se* Napoles.)

2.º Carlos Salvador, n. a 3a de Abril de 1839; casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { Maria Thereza, n. a 18 de Set. de 1862, c. em a8 de Fev. de 1886 com o Archiducque d'Austria Carlos Estevão, n. a 5 de Set. de 1860.

Leopoldo Salvador, n. a 15 de Out. de 1863.

Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto 1866

Filhos { Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.

Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1870.

Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.

Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.

Fernando, n. a 2 de junho de 1888.

3.º Maria Luiza, n. a 31 de Out. de 1845; casou com Carlos, Principe de Isembourg-Birstein, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { Leopoldo Wolfgang, n. a a0 de Março 1866.

Maria Antonietta, n. a a0 de Fev. de 1867.

Maria Michaela, n. a aa de Jun. de 1868.

Francisco José, n. no a.º de Jun. de 1869.

Filhos { *Carlos* José, n. a 18 de Fev. de 1871.
Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.
Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.
Maria Isabel, n. a 18 de Jul. de 1877.
Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, Mãe do Grand-Duque, filha do def. *Francisco I*, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque *Leopoldo II* desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei *Carlos I* n. a 6 de Março de 1823, succedeu a seu pae *Guilherme I* em 25 de Jun. de 1864, casou a 13 de Julho de 1846 com

A Rainha *Olga*, n. a 30 de Agosto de 1822, filha de *Nicolau I* Imperador da Russia.

Irmãs do Rei

1.ª *Catharina Frederica*, n. a 24 de Agosto de 1821, viuva de seu primo o Pr. *Frederico Carlos* desde 9 de Maio de 1870.

Filho { *Guilherme*, n. em 25 de Fev. de 1848, casado em 2.ªs nupcias, a 8 de Abril de 1886 com a Pr. *Carlota Maria*, n. a 10 de Out. de 1864, filha do Pr. de *Schaumburg-Lippe*.

2.ª *Augustia Henriqueta*, n. a 4 de Out. de 1826, casou em 17 de Junho de 1851 com *Jorge*, Pr. de *Saxe-Weimar*.

Primos do Rei

(*Filhos do Duque Alexandre Paulo*, † em 4 de Julho de 1885).

1.º *Claudina* Henriqueta, n. em 11 de Fev. de 1836.

2.º Francisco de Paula, n. em 27 de Agosto de 1837, casou em 12 de Junho de 1886 com a Pr. de Inglaterra Maria Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833, filha do Duque de Cambridge, Adolpho.

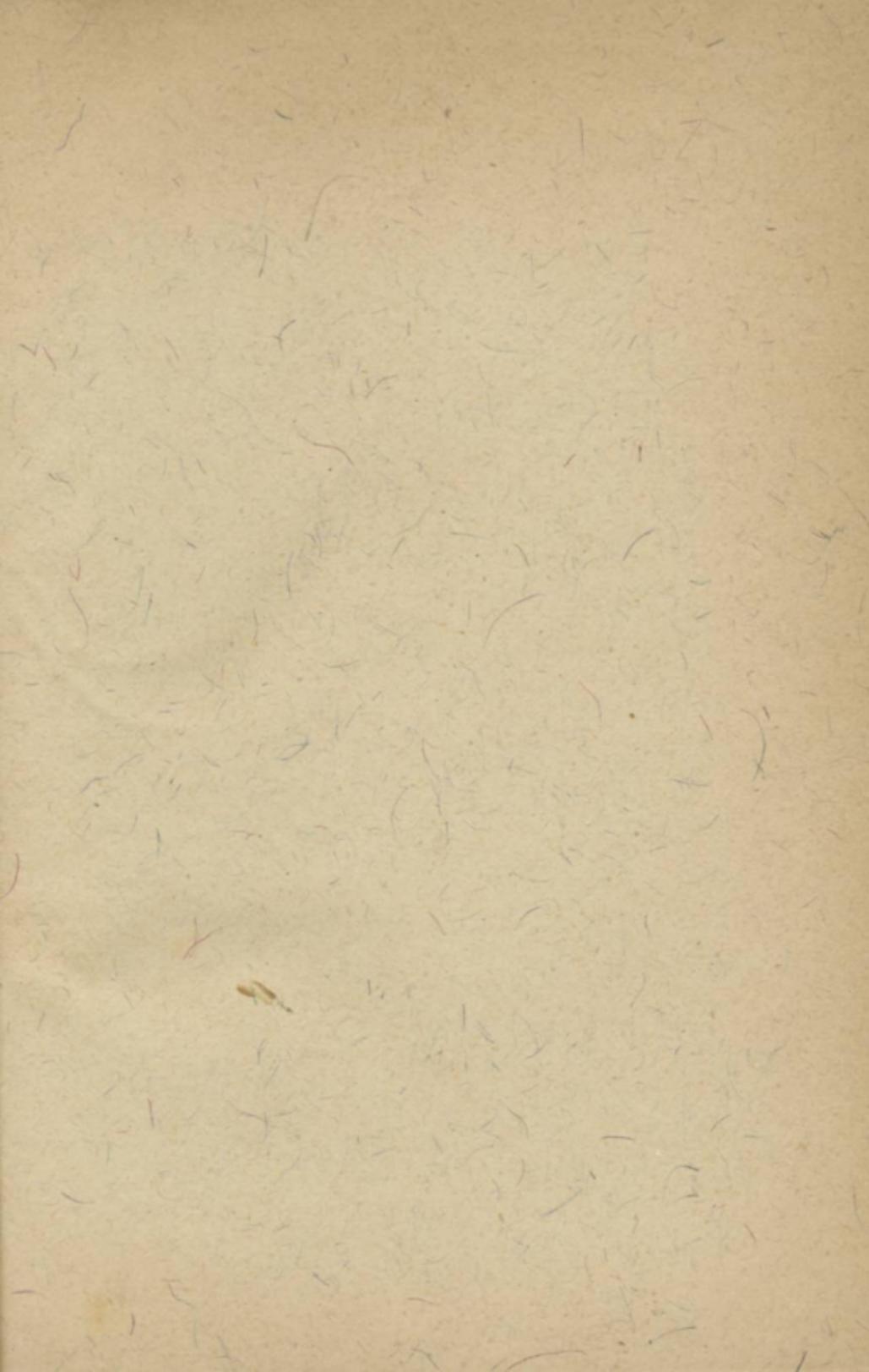
Filhos { *Victoria Maria*, n. a 26 de Maio de 1867.
 { Acolpho Carlos, n. a 13 d'Agosto de 1868.
 { Francisco José, n. a 9 de Jan. de 1870.
 { Alexandre, n. a 14 de Abril de 1874.

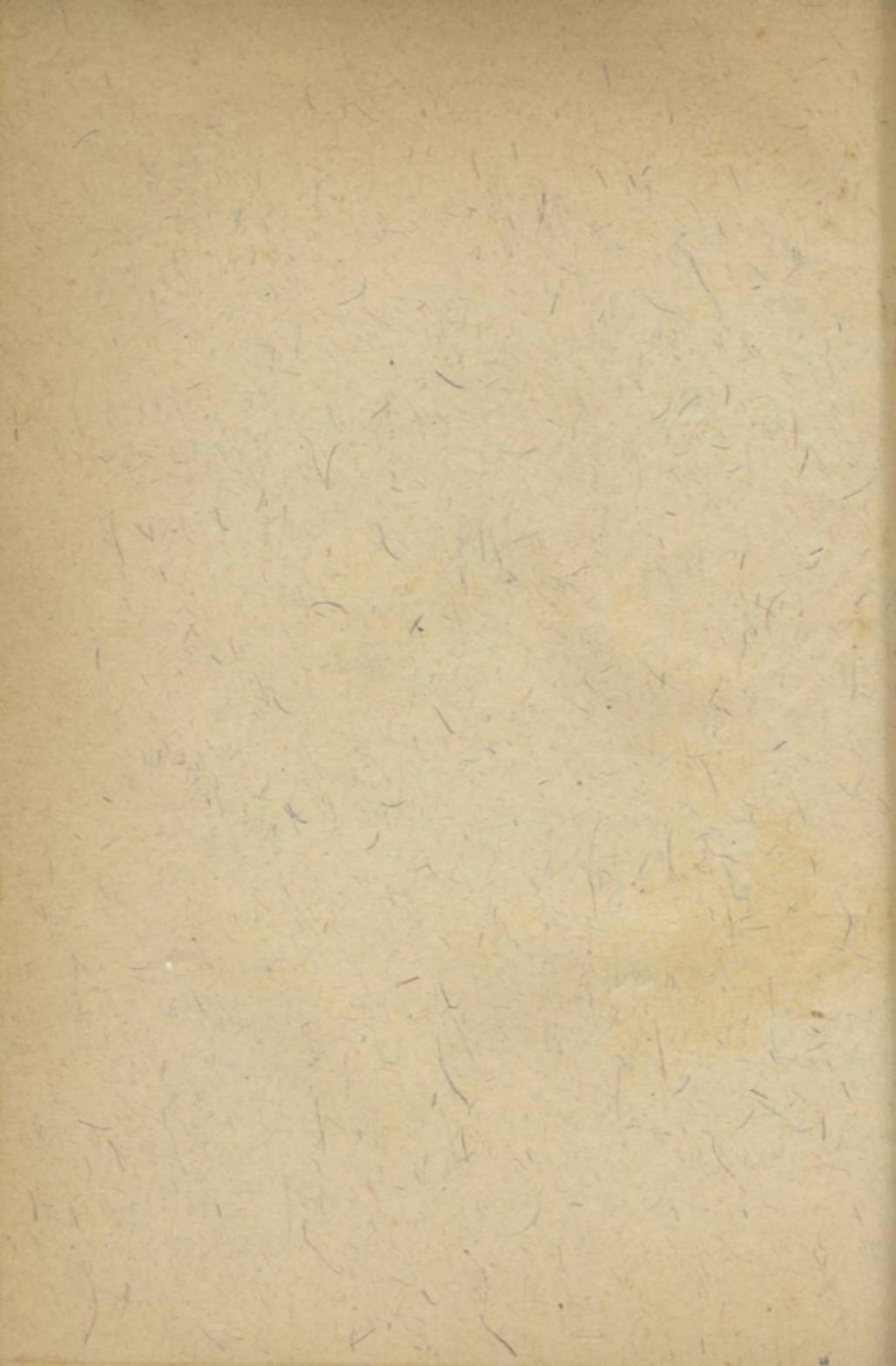
3.º *Amelia Josephina*, n. a 13 de Nov. de 1838, casou em 24 de Out. de 1863 com Paulo, Barão de Hugal.

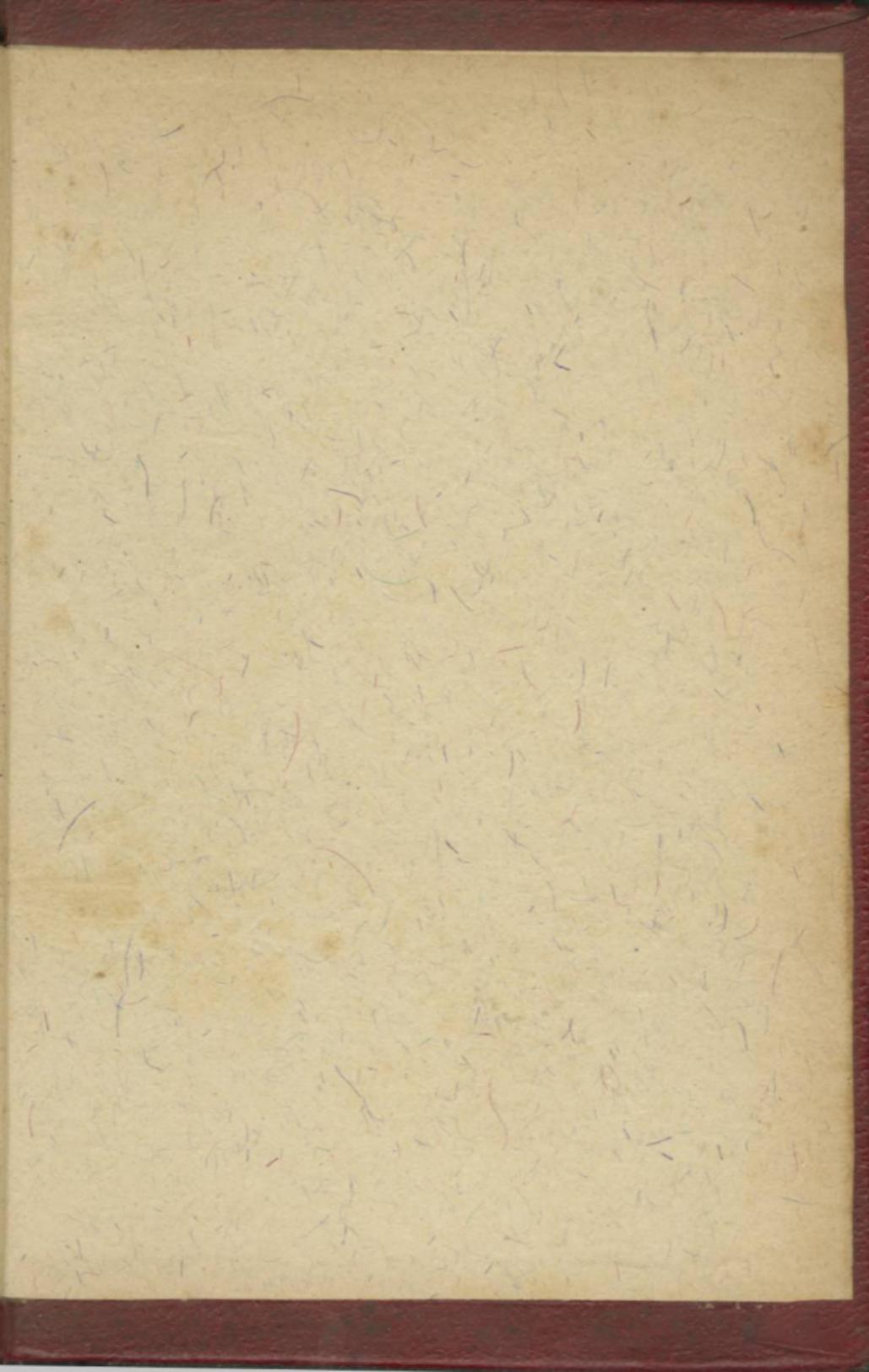
INDICE

	PAG.
Chronologia.....	1
Advertencia sobre o calendario.....	6
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1891.....	46
Brevé directorio para a Missa.....	48
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	66
2.ª Equação do tempo.....	72
3.ª Edade da lua e marés.....	76
Juizo do anno.....	79
Curiosidades do campo.....	84
Jardinagem.....	87
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	89
2.ª Dias de gala.....	90
3.ª Mercados e feiras.....	91
4.ª Imposto do sêllo.....	95
5.ª Portes das correspondencias do conti- nente do reino, Açores ou Madeira....	102
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas trans- mittidas por embarcações nacionaes ou es- trangeiras que transportem gratuitamente as malas do correio portuguez.....	103
Porte de correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os paizes estrangeiros que fazem parte da união postal universal.....	104
Porte da correspondencia permutada entre o continente do reino, Açores ou Madeira e os	

paizes que não fazem parte da união postal universal	107
Vales nacionaes, internacionaes, etc.....	108
6. ^a Porte das encommendas postaes.....	112
7. ^a Despachos telegraphicos.....	113
8. ^a Agencias dos bancos das provincias.....	115
9. ^a Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses.....	117
Companhia de navegação do Pacifico..	118
Companhia Real ingleza.....	120
Companhia Messageries Maritimes.....	121
Companhia Chargeur Réunis	122
10. ^a Caminho de ferro de Cintra.....	122
De Lisboa a Torres e Leiria	123
De Lisboa a Cascaes	125
Linha de Lisboa e do Porto a Badajos .	127
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo.....	128
Caminho de ferro do Minho e Douro...	129
Linha do Douro, do Porto á Regua....	130
Caminho de ferro de via reduzida do Porto á Pova de Varzim e Famalicão	131
Caminho de ferro da Beira Alta	132
Caminho de ferro da Beira Baixa	135
Caminho de ferro de sul e sueste.....	136
11. ^a Companhia carris de ferro de Lisboa....	138
12. ^a Carros Ripport de Lisboa.....	141
13. ^a Trens de praça	146
14. ^a Serviço de diligencias.....	142
15. ^a Carruagens lisbonenses.....	144
16. ^a Direitos parochiaes nas freg. ^{as} de Lisboa.	147
17. ^a Signaes de incendio em Lisboa e Belem.	150
Historia:	
Familia Real.....	152
Principaes familias reinantes e desthronadas.....	154







1892



S000008898

7-11
Bib

A

ALUMNANA
CCHI
FAMILIAR



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Bibliote

APP-6